

## Gestão de Saúde - I [1304]

### 1.As metas previstas para os indicadores do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 foram atingidas? [5421] M02Q09400

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8794	1.0000 - Sim, todas as metas foram atingidas [M02Q09400R00100] [8794]		Não	
2	8795	2.0000 - Sim, a maior parte das metas foram atingidas [M02Q09400R00200] [8795]		Não	
3	8796	3.0000 - Sim, a menor parte das metas foram atingidas [M02Q09400R00300] [8796]		Não	
4	8797	4.0000 - Não [M02Q09400R00400] [8797]		Não	

### 2.Assinale os indicadores do SISPACTO (2017-2021) cujas metas foram atingidas pelo município: [5422] M02Q09600

**Orientações:** Instrução: Considerando que a Resolução CIT nº 8/16, que define os indicadores de pactuação interfederativa, foi revogada pela NT do MS 20/21, os indicadores considerados nesses itens são relacionados ao cumprimento das metas em 2021

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8798	1.0000 - 1 - Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis [M02Q09600R00100] [8798]		Não	
2	8799	2.0000 - 2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados [M02Q09600R00200] [8799]		Não	
3	8800	3.0000 - 3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida [M02Q09600R00300] [8800]		Não	
4	8801	4.0000 - 4 - Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas [M02Q09600R00400] [8801]		Não	
5	8802	5.0000 - 5 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação [M02Q09600R00500] [8802]		Não	
6	8803	6.0000 - 6 - Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes [M02Q09600R00600] [8803]		Não	
7	8804	7.0000 - 8 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade [M02Q09600R00700] [8804]		Não	
8	8805	8.0000 - 9 - Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos [M02Q09600R00800] [8805]		Não	
9	8806	9.0000 - 10 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez [M02Q09600R00900] [8806]		Não	

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
10	8807	10.0000 - 11 - Razão de exames de citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária [M02Q09600R01000] [8807]		Não	
11	8808	11.0000 - 12 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária [M02Q09600R01100] [8808]		Não	
12	8809	12.0000 - 13 - Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar [M02Q09600R01200] [8809]		Não	
13	8810	13.0000 - 14 - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos [M02Q09600R01300] [8810]		Não	
14	8811	14.0000 - 15 - Taxa de mortalidade infantil [M02Q09600R01400] [8811]		Não	
15	8812	15.0000 - 16 - Número de óbitos maternos [M02Q09600R01500] [8812]		Não	
16	8813	16.0000 - 17 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica [M02Q09600R01600] [8813]		Não	
17	8814	17.0000 - 18 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família PBF (Nº Beneficiários) [M02Q09600R01700] [8814]		Não	
18	8815	18.0000 - 19 - Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica [M02Q09600R01800] [8815]		Não	
19	8816	19.0000 - 21 - Ações de Matrificação realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica [M02Q09600R01900] [8816]		Não	
20	8817	20.0000 - 22 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue [M02Q09600R02000] [8817]		Não	
21	8818	21.0000 - 23 - Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho [M02Q09600R02100] [8818]		Não	

### 3.O Conselho Municipal de Saúde participou da elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025? [5423] M02Q09900

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8819	1.0000 - Sim, com propostas para construção das diretrizes e metas da saúde municipal [M02Q09900R00100] [8819]		Não	
2	8820	2.0000 - Sim, apenas aprovando as propostas da gestão (Secretaria Municipal) [M02Q09900R00200] [8820]		Não	
3	8821	3.0000 - Não [M02Q09900R00300] [8821]		Não	

### 4.Quando ocorreu a aprovação do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 pelo Conselho Municipal da Saúde? [5424] M02Q06100

**Orientações:** Instrução: Conceito do Plano de Saúde, segundo art. 96 da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017: O Plano de Saúde, instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos, explicita os

compromissos do governo para o setor saúde e reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias de cada esfera. (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 3º)

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8822	1.0000 - Até prazo de envio à Câmara Municipal do projeto de lei sobre PPA 2022-2025 [M02Q06100R00100] [8822]		Não	
2	8823	2.0000 - Aprovado após prazo de envio à Câmara Municipal do projeto de lei sobre o PPA 2022-2025, mas antes da aprovação do PPA 2022-2025 pela Câmara Municipal [M02Q06100R00200] [8823]		Não	
3	8824	3.0000 - Aprovado após a aprovação do PPA 2022-2025 pela Câmara Municipal [M02Q06100R00400] [8824]		Não	
4	8825	4.0000 - Não aprovado [M02Q06100R00500] [8825]		Não	

### 5.Quando ocorreu a aprovação da Programação Anual de Saúde de 2023 pelo Conselho Municipal de Saúde? [5425] M02Q06200

**Orientações:** Instrução: Conceito da Programação Anual de Saúde (PAS), segundo art. 97 da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017: A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 4º)

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8826	1.0000 - Até prazo de envio à Câmara Municipal do projeto de lei de diretrizes orçamentárias 2023 [M02Q06200R00100] [8826]		Não	
2	8827	2.0000 - Aprovado após prazo de envio à Câmara Municipal do projeto de lei de diretrizes orçamentárias 2023, mas antes da aprovação da LDO 2023 pela Câmara Municipal [M02Q06200R00200] [8827]		Não	
3	8828	3.0000 - Aprovado após a aprovação da LDO 2023 pela Câmara Municipal [M02Q06200R00400] [8828]		Não	
4	8829	4.0000 - Não aprovado [M02Q06200R00500] [8829]		Não	

### Opção (M02Q06200R00100, M02Q06200R00200 e M02Q06200R00400) [1305] (dependência de seleção não informada)

#### 5.1.As ações previstas na Programação Anual de Saúde de 2023 foram executadas? [5426] M02Q06210

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
---	----	-----------	---------------------	-----------------	--------------

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8830	1.0000 - Sim, todas as ações foram executadas [M02Q06210R00100] [8830]		Não	
2	8831	2.0000 - Sim, a maior parte das ações foram executadas [M02Q06210R00200] [8831]		Não	
3	8832	3.0000 - Sim, a menor parte das ações foram executadas [M02Q06210R00300] [8832]		Não	
4	8833	4.0000 - Nenhuma ação foi executada [M02Q06210R00400] [8833]		Não	

**5.2.As metas previstas para os indicadores foram atingidas na Programação Anual de Saúde de 2023? [5427] M02Q06220**

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8834	1.0000 - Sim, todas as metas foram atingidas [M02Q06220R00100] [8834]		Não	
2	8835	2.0000 - Sim, a maior parte das metas foram atingidas [M02Q06220R00200] [8835]		Não	
3	8836	3.0000 - Sim, a menor parte das metas foram atingidas [M02Q06220R00300] [8836]		Não	
4	8837	4.0000 - Não [M02Q06220R00400] [8837]		Não	

**6.Assinale os recursos disponibilizados pela Prefeitura para a operacionalização das atividades do Conselho Municipal de Saúde: [5428] M02Q10200**

**Orientações:** Instrução: Recursos humanos: funcionários efetivos ou terceirizados; Recursos Tecnológicos: software, computador desktop/ Laptop, tablet, mesa digital, nobreak etc.; Estrutura Física: sala para os funcionários; Recursos Orçamentários: orçamento para compra/troca de equipamentos, visitas ou serviços gerais; Recursos Materiais: materiais de escritório, transporte/veículos para visitas e/ou reuniões, etc.

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8838	1.0000 - Recursos Humanos [M02Q10200R00100] [8838]		Não	
2	8839	2.0000 - Recursos Tecnológicos [M02Q10200R00200] [8839]		Não	
3	8840	3.0000 - Estrutura Física [M02Q10200R00300] [8840]		Não	
4	8841	4.0000 - Recursos Orçamentários [M02Q10200R00400] [8841]		Não	
5	8842	5.0000 - Recursos Materiais [M02Q10200R00500] [8842]		Não	
6	8843	6.0000 - Outros [M02Q10200R00600] [8843]		Não	

## 7.A Prefeitura ofereceu treinamento específico aos membros do Conselho Municipal de Saúde em 2023? [5429] M02Q10300

**Orientações:** Instrução: Considerar o oferecimento ou direcionamento, por parte da Prefeitura Municipal, para realização de cursos de curta duração, caso a Prefeitura Municipal não possua condições de promover treinamento poderá indicar aos servidores cursos, que podem ser realizados em outras instituições. Obs.: O Tribunal de Contas oferece cursos gratuitos ao público externo; a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) oferece cursos de curta duração e certificações em determinadas áreas; o Senado Federal através da Escola de Governo entre outras instituições. Além disso, os cursos oferecidos na forma de ensino a distância.

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8844	1.0000 - Sim [M02Q10300R00100] [8844]		Não	
2	8845	2.0000 - Não [M02Q10300R00200] [8845]		Não	

## 8.Os recursos financeiros municipais (fonte 1) destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS) são movimentados em contas bancárias próprias? [5430] M02Q04100

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8846	1.0000 - Sim [M02Q04100R00100] [8846]		Não	
2	8847	2.0000 - Não [M02Q04100R00200] [8847]		Não	

**Opção (M02Q04100R00100) [1306] - exibido ao selecionar: 'Sim'**

### 8.1.Informe o Banco: [5431] M02Q04110R00100

### 8.2.Informe a agência: [5432] M02Q04120R00100

### 8.3.Informe o nº da conta: [5433] M02Q04130R00100

## 9.As despesas consideradas, para fins de apuração do mínimo constitucional de aplicação de recursos próprios em saúde, foram de responsabilidade específica do setor de saúde e com recursos municipais movimentados somente pelo Fundo Municipal de Saúde? [5434] M02Q05100

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8848	1.0000 - Sim, com responsabilidade específica do setor de saúde e com recursos movimentados exclusivamente pelo Fundo [M02Q05100R00100] [8848]		Não	
2	8849	2.0000 - Sim, com responsabilidade específica do setor de saúde, mas não houve movimentação de recursos exclusivamente pelo Fundo [M02Q05100R00300] [8849]		Não	

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
3	8850	3.0000 - Sim, com recursos movimentados exclusivamente pelo Fundo, mas sem responsabilidade específica do setor de saúde [M02Q05100R00400] [8850]		Não	
4	8851	4.0000 - Não [M02Q05100R00200] [8851]		Não	

**10.O gestor municipal de saúde apresentou quais Relatórios Quadrimestrais de 2023 previstos no art. 36 da Lei Complementar 141/2012 em audiência pública na Câmara Municipal? [5435] M02Q06300**

**Orientações:** Instrução: O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) é um instrumento de monitoramento e acompanhamento das metas e ações da Programação Anual de Saúde (PAS) e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio (1º RDQA), setembro (2º RDQA) e fevereiro (3º RDQA) , em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8852	1.0000 - Relatório do 1º Quadrimestre - até o final do mês de maio de 2023 [M02Q06300R00100] [8852]		Não	
2	8853	2.0000 - Relatório do 2º Quadrimestre - até o final do mês de setembro de 2023 [M02Q06300R00200] [8853]		Não	
3	8854	3.0000 - Relatório do 3º Quadrimestre - até o final do mês de fevereiro de 2024 [M02Q06300R00300] [8854]		Não	
4	8855	4.0000 - Não apresentou nenhum relatório quadrimestral dentro de prazo [M02Q06300R00500] [8855]		Não	
5	8856	5.0000 - Não apresentou nenhum relatório quadrimestral em audiência pública na Câmara Municipal [M02Q06300R00600] [8856]		Não	

**11.O Relatório Anual de Gestão de 2023 foi encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde até 30/03/2024 (ano seguinte ao da execução financeira)? [5436] M02Q06400**

**Orientações:** Instrução: Conceito de Relatório Anual de Gestão, segundo art. 6 da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013: O Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8857	1.0000 - Sim, meio eletrônico [M02Q06400R00100] [8857]		Não	

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
2	8858	2.0000 - Sim, meio físico [M02Q06400R00200] [8858]		Não	
3	8859	3.0000 - Não [M02Q06400R00300] [8859]		Não	

**12.O Parecer Conclusivo sobre o Relatório Anual de Gestão 2022 foi "aprovado sem ressalvas", "aprovado com ressalvas" ou "irregular/não aprovado"? [5437] M02Q06500**

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8860	1.0000 - Aprovado sem ressalvas [M02Q06500R00100] [8860]		Não	
2	8861	2.0000 - Aprovado com ressalvas [M02Q06500R00200] [8861]		Não	
3	8862	3.0000 - Irregular/Não aprovado [M02Q06500R00300] [8862]		Não	
4	8863	4.0000 - Não apreciado [M02Q06500R00400] [8863]		Não	

**Opção (M02Q06500R00100, M02Q06500R00200 e M02Q06500R00300) [1307] (dependência de seleção não informada)**

**12.1.Informe a página eletrônica (link na internet) de divulgação do Parecer Conclusivo sobre o Relatório Anual de Gestão 2022: [5438] M02Q06511R00100**

**Orientações:** Diretriz: Se não estiver disponível na internet, inserir no campo Página eletrônica (link na internet) o texto XYZ.

**Estrutura - I [1308]**

**13.Sobre os estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, em dezembro de 2023, informe: Estabelecimentos de saúde sob gestão municipal: [5439] M02Q06550R00100**

**Orientações:** De acordo com o Ministério da Saúde (BRASIL, 2017), estabelecimento de saúde é o espaço físico delimitado e permanente onde são realizadas ações e serviços de saúde humana sob responsabilidade técnica. Segundo a Portaria nº2.022, de 7 de agosto de 2017, não são considerados estabelecimentos de saúde: - Estruturas temporárias, como barracas, tendas ou atendimentos realizados em regime de mutirão em locais públicos abertos; - Espaço desativado ou em construção, que pode facilmente ser alocado para outras atividades que não saúde; e - Os estabelecimentos que não têm foco direto na saúde humana, como por exemplo os estabelecimentos que visam a saúde animal, os salões de beleza, as clínicas de estética, dentre outros, que embora estejam no escopo de atuação da vigilância sanitária. Como estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, entenda-se estabelecimento de saúde com atendimento ao público SUS: i. da Secretaria Municipal de Saúde (ou equivalente), tanto da administração direta como da administração indireta; ii.

não pertencentes ou vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, mas pertencentes a administração direta ou indireta do Município; iii. Filantrópicos contratualizados; iv. Entidades sem fins lucrativos contratualizadas; e v. Entidades com fins lucrativos contratadas; • Como estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal, entenda-se estabelecimento de saúde com atendimento ao público SUS: i. da Secretaria Municipal de Saúde (ou equivalente), tanto da administração direta como da administração indireta; ii. não pertencentes ou vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, mas pertencentes a administração direta ou indireta do Município.

**14.Sobre os estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, em dezembro de 2023, informe:  
Quantidade de estabelecimentos de saúde sob gestão municipal com AVCB: [5440]  
M02Q06550R02800**

**Orientações:** Instrução: AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) ou CLCB (Certificado de Licença do Corpo do Bombeiro) vigente

**15.Sobre os estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, em dezembro de 2023, informe:  
Quantidade de estabelecimentos de saúde sob gestão municipal com licença da vigilância sanitária:  
[5441] M02Q06550R02900**

**Orientações:** Instrução: Licença da Vigilância Sanitária: Portaria CVS-1, de 22-7-2020, conceitua Licença Sanitária (LS) como documento emitido pelo serviço de vigilância sanitária competente, que habilita o funcionamento de atividade específica em estabelecimento de interesse da saúde ou a utilização de fontes de radiação ionizante

**16.Sobre os estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, em dezembro de 2023, informe:  
Quantidade de estabelecimentos de saúde sob gestão municipal que necessitavam de reparos:  
[5442] M02Q06550R03000**

**Orientações:** Necessitavam de reparos: conserto de janelas, rachaduras, infiltrações, fiação elétrica, substituição de azulejos danificados, etc

**17.Sobre os estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, em dezembro de 2023, informe:  
Quantidade de estabelecimentos de saúde sob gestão municipal que tiveram seu funcionamento interrompido no ano: [5443] M02Q06550R03100**



**Orientações:** Funcionamento Interrompido - consiste nas atividades temporariamente paralisadas

**18.O município possui Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) específico elaborado e implantado para seus profissionais de saúde? [5444] M02Q05800**

**Orientações:** Instrução: Conceito Plano de Carreira, Cargos e Salários - PCCS (Protocolo nº 006/2006, MNNP-SUS): É um conjunto de normas que disciplinam a trajetória do trabalhador desde seu ingresso no cargo ou emprego, até o desligamento através de regulamentações específicas sobre formas de ingresso, cargos e qualificações. Define, também, critérios de promoção, progressão, remuneração e avaliação de desempenho. Conceito de Profissionais da Saúde (Portaria nº 1.318, de 5 de junho de 2007): São todos aqueles que, estando ou não ocupados no setor saúde, detém formação profissional específica ou qualificação prática ou acadêmica para o desempenho de atividades ligadas direta ou indiretamente ao cuidado ou às ações de saúde. Diretriz: PCCS geral dos servidores públicos do município não é PCCS específico para profissionais de saúde.

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8864	1.0000 - Sim [M02Q05800R00100] [8864]		Não	
2	8865	2.0000 - Não [M02Q05800R00200] [8865]		Não	

**Opção (M02Q05800R00100) [1309] - exibido ao selecionar: 'Sim'**

**18.1.Informe a página eletrônica (link na internet) de divulgação do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) específico para os profissionais de saúde: [5445] M02Q05821R00100**

**Orientações:** Diretriz: Se não estiver disponível na internet, inserir no campo Página eletrônica (link na internet) o texto XYZ

**Prestação direta de serviços de saúde - I [1310]**

**19.O município adotou a Estratégia de Saúde da Família em sua rede de serviços como a estratégia prioritária de organização da Atenção Básica? [5446] M02Q07100**

**Orientações:** Instrução: A Estratégia Saúde da Família (ESF) visa à reorganização da Atenção Primária no país, de

acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, e é tida pelo Ministério da Saúde e gestores estaduais e municipais como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção primária. Por meio da Estratégia, é possível reorientar o processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção primária, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8866	1.0000 - Sim [M02Q07100R00100] [8866]		Não	
2	8867	2.0000 - Não [M02Q07100R00200] [8867]		Não	

**Opção (M02Q07100R00100) [1311] - exibido ao selecionar: 'Sim'**

**19.1. Informe o total de equipes de saúde da família e equipes de atenção primária (eSF+eAP): Nº de equipes completas (EC): [5447] M02Q07111R00100**

**Orientações:** Instrução: Considerar o número de equipes em Dezembro de 2023. eAP é composta minimamente por médico e enfermeiro, preferencialmente especialistas em saúde da família, podendo cumprir cada um carga horária de 20h ou 30h. eSF é minimamente composta por médico, enfermeiro, agente comunitário de saúde e técnico de enfermagem cumprindo cada um 40 horas Caso a equipe não possua a composição mínima, considerá-la como equipe incompleta. Exemplo: No município existem 3 equipes: 1 eSF composto por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e ACS 1 eSF composto por enfermeiro, técnico de enfermagem e ACS 1 eAP composto por médico e enfermeiro No sistema deve ser preenchido da seguinte forma: Nº de equipes completas (EC): 2 Nº de equipes incompletas (EI): 1 Diretriz: Equipe completa eSF = médico, enfermeiro, auxiliar e/ou técnico de enfermagem e ACS Equipe completa eAP = médico e enfermeiro

**19.2. Informe o total de equipes de saúde da família e equipes de atenção primária (eSF+eAP): Nº de equipes incompletas (EI): [5448] M02Q07111R00200**

**Orientações:** Instrução: Considerar o número de equipes em Dezembro de 2023. eAP é composta minimamente por médico e enfermeiro, preferencialmente especialistas em saúde da família, podendo cumprir cada um carga horária de 20h ou 30h. eSF é minimamente composta por médico, enfermeiro, agente comunitário de saúde e técnico de enfermagem cumprindo cada um 40 horas Caso a equipe não possua a composição mínima, considerá-la como equipe incompleta. Exemplo: No município existem 3 equipes: 1 eSF composto por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e ACS 1 eSF composto por enfermeiro, técnico de enfermagem e ACS 1 eAP composto por médico e enfermeiro No sistema deve ser preenchido da seguinte forma: Nº de equipes completas (EC): 2 Nº de equipes incompletas (EI): 1 Diretriz: Equipe completa eSF = médico, enfermeiro, auxiliar e/ou técnico de enfermagem e ACS Equipe completa eAP = médico e enfermeiro

**19.3.Informe: Nº de pessoas cadastradas nas Equipes de Saúde da Família: [5449]  
M02Q07120R00200**

**Orientações:** Instrução: População cadastrada para atendimento das equipes de Atenção Primária e de Saúde da Família. Sugestão de consulta realizada através do e-SUS PEC: Relatório Consolidado de Cadastro Individual É possível filtrar pela data o número de pessoas cadastradas Cidadão ativo – cidadãos que permanecem vinculados ao território Parâmetro data: 31/12/2023 Obs. não será considerada a saída de cidadão do cadastro. Conceito: Saída de cidadão do Cadastro: cidadãos que foram cadastrados, mas que não estão mais vinculados ao território. Diretriz: Obs. Não considerar somente as pessoas cadastradas em 2023; mas o total de pessoas que, em dezembro/2023, permaneceram vinculadas no cadastro do município para o atendimento das equipes de Atenção Primária e de Saúde da Família.

**19.4.Informe: Nº de pessoas cadastradas nas Equipes de Atenção Primária: [5450]  
M02Q07120R00300**

**Orientações:** Instrução: População cadastrada para atendimento das equipes de Atenção Primária e de Saúde da Família. Sugestão de consulta realizada através do e-SUS PEC: Relatório Consolidado de Cadastro Individual É possível filtrar pela data o número de pessoas cadastradas Cidadão ativo – cidadãos que permanecem vinculados ao território Parâmetro data: 31/12/2023 Obs. não será considerada a saída de cidadão do cadastro. Conceito: Saída de cidadão do Cadastro: cidadãos que foram cadastrados, mas que não estão mais vinculados ao território. Diretriz: Obs. Não considerar somente as pessoas cadastradas em 2023; mas o total de pessoas que, em dezembro/2023, permaneceram vinculadas no cadastro do município para o atendimento das equipes de Atenção Primária e de Saúde da Família.

**Estrutura - II [1312]**

**20.A Prefeitura registra a frequência dos profissionais de saúde da Atenção Básica de forma eletrônica? [5451] M02Q06700**

**Orientações:** Diretriz: Obs. O encaminhamento de planilhas de ponto não será considerado como modalidade de registro eletrônico

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8868	1.0000 - Sim [8868]		Não	

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
2	8869	2.0000 - Não houve registro eletrônico de nenhum profissional de saúde [M02Q06700R00200] [8869]		Não	

**Opção (SIM) [1313] - exibido ao selecionar: 'Sim'**

**20.1. Detalhe o registro da frequência dos profissionais de saúde da Atenção Básica de forma eletrônica: [5660]**

**Orientações:** Diretriz: Obs. O encaminhamento de planilhas de ponto não será considerado como modalidade de registro eletrônico

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9140	1.0000 - Sim, para todos os profissionais da saúde [M02Q06700R00100] [9140]		Não	
2	9141	2.0000 - Sim, para a maior parte dos profissionais da saúde [M02Q06700R00300] [9141]		Não	
3	9142	3.0000 - Sim, para a menor parte dos profissionais da saúde [M02Q06700R00400] [9142]		Não	

**20.2. Os médicos da Atenção Básica cumprem integralmente sua jornada de trabalho? [5452] M02Q06730**

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8870	1.0000 - Sim, todos cumprem integralmente a jornada de trabalho [M02Q06730R00100] [8870]		Não	
2	8871	2.0000 - Sim, a maior parte cumpre integralmente a jornada de trabalho [M02Q06730R00200] [8871]		Não	
3	8872	3.0000 - Sim, todos permanecem apenas nas consultas agendadas [M02Q06730R00300] [8872]		Não	
4	8873	4.0000 - Sim, a maior parte permanece apenas nas consultas agendadas [M02Q06730R00400] [8873]		Não	
5	8874	5.0000 - Não [M02Q06730R00500] [8874]		Não	

**Prestação direta de serviços de saúde - II [1314]**

## 21. Assinale o intervalo de agendamento das consultas médicas na Atenção Básica: [5453] M02Q06750

**Orientações:** Instrução: Pronto atendimento = atendimento dos pacientes por ordem de chegada Agendamento de cada paciente em horário único com, no mínimo, 15 minutos de atendimento = consultas com horário marcado único (não há agendamento de 2 ou mais pacientes para o mesmo horário), sendo que o horário reservado para o paciente é de, no mínimo, 15 minutos para seu atendimento. Exemplo: Paciente1 - agendamento de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10:15; Paciente3 - agendamento de consulta às 10:30. Exemplo2: Paciente1 - agendamento de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10:20; Paciente3 - agendamento de consulta às 10:40. Agendamento de cada paciente em horário único com menos de 15 minutos de atendimento = consultas com horário marcado único (não há agendamento de 2 ou mais pacientes para o mesmo horário), sendo que o horário reservado para o paciente é de menos de 15 minutos para seu atendimento. Exemplo: Paciente1 - agendamento de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10:10; Paciente3 - agendamento de consulta às 10:20. Exemplo2: Paciente1 - agendamento de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10:05; Paciente3 - agendamento de consulta às 10:10. Agendamento de 2 ou mais pacientes no mesmo horário = consultas com horário marcado de 2 ou mais pacientes para o mesmo horário. Exemplo: Paciente1 - agendamento de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10h; Paciente3 - agendamento de consulta às 10:30; Paciente4 - agendamento de consulta às 10:30. Exemplo2: Paciente1 - agendamento de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10h; Paciente3 - agendamento de consulta às 10h; Paciente4 - agendamento de consulta às 11h.

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8875	1.0000 - Pronto atendimento [M02Q06750R00300] [8875]		Não	
2	8876	2.0000 - Agendamento de cada paciente em horário único com, no mínimo, 15 minutos de atendimento [M02Q06750R00100] [8876]		Não	
3	8877	3.0000 - Agendamento de cada paciente em horário único com menos de 15 minutos de atendimento [M02Q06750R00400] [8877]		Não	
4	8878	4.0000 - Agendamento de 2 ou mais pacientes no mesmo horário [M02Q06750R00500] [8878]		Não	

## 22. O município disponibiliza serviço de agendamento não presencial de consulta médica na Atenção Básica? [5454] M02Q01800

**Orientações:** Diretriz: Ex.: Telefone, internet, Voip etc.

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8879	1.0000 - Sim [M02Q01800R00100] [8879]		Não	
2	8880	2.0000 - Não [M02Q01800R00200] [8880]		Não	

### 23.O município possui controle de absenteísmo para as consultas médicas da Atenção Básica? [5455] M02Q07200

**Orientações:** Instrução: Absenteísmo é o não comparecimento do paciente a um procedimento previamente agendado em estabelecimento de saúde de gestão municipal, sem nenhuma notificação.

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8881	1.0000 - Sim [S] [8881]		Não	
2	8882	2.0000 - Não [M02Q07200R00200] [8882]		Não	

#### Opção (SIM) [1315] - exibido ao selecionar: 'Sim'

### 23.1.Detalhe sobre controle de absenteísmo para as consultas médicas da Atenção Básica: [5661]

**Orientações:** Instrução: Absenteísmo é o não comparecimento do paciente a um procedimento previamente agendado em estabelecimento de saúde de gestão municipal, sem nenhuma notificação.

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9143	1.0000 - Sim, para todas as consultas [M02Q07200R00100] [9143]		Não	
2	9144	2.0000 - Sim, para a maior parte das consultas [M02Q07200R00300] [9144]		Não	
3	9145	3.0000 - Sim, para a menor parte das consultas [M02Q07200R00400] [9145]		Não	

### 23.2.Informe a taxa de absenteísmo de consulta médica nas UBSs: Em 2021: [5456] M02Q07210R00100

**Orientações:** Instrução: Taxa de absenteísmo = Nº Ausências em consultas/nº consultas \* 100 Ex: 5,7% Diretriz: Ex.: 99,9%

### 23.3.Informe a taxa de absenteísmo de consulta médica nas UBSs: Em 2022: [5457] M02Q07210R00200

**Orientações:** Instrução: Taxa de absenteísmo = N<sup>o</sup> Ausências em consultas/n<sup>o</sup> consultas \* 100 Ex: 5,7% Diretriz: Ex.: 99,9%

**23.4. Informe a taxa de absenteísmo de consulta médica nas UBSs: Em 2023: [5458] M02Q07210R00300**

**Orientações:** Instrução: Taxa de absenteísmo = N<sup>o</sup> Ausências em consultas/n<sup>o</sup> consultas \* 100 Ex: 5,7% Diretriz: Ex.: 99,9%

**23.5. O município realiza medidas para a redução desta taxa de absenteísmo? [5459] M02Q07220**

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8883	1.0000 - Sim [M02Q07220R00100] [8883]		Não	
2	8884	2.0000 - Não [M02Q07220R00200] [8884]		Não	

**24. O município possui controle de absenteísmo para os exames médicos da Atenção Básica? [5460] M02Q09700**

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8885	1.0000 - Sim [S] [8885]		Não	
2	8886	2.0000 - Não [M02Q09700R00400] [8886]		Não	

**Opção (SIM) [1316] - exibido ao selecionar: 'Sim'**

**24.1. Detalhe sobre o controle de absenteísmo para os exames médicos da Atenção Básica: [5662]**

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9146	1.0000 - Sim, para todos os exames [M02Q09700R00100] [9146]		Não	
2	9147	2.0000 - Sim, para a maior parte dos exames [M02Q09700R00200] [9147]		Não	
3	9148	3.0000 - Sim, para a menor parte dos exames [M02Q09700R00300] [9148]		Não	

**24.2. Informe a taxa de absenteísmo de exame médico da Atenção Básica: Em 2021: [5461]**

### M02Q09710R00100

**Orientações:** Instrução: Taxa de absenteísmo = N° Ausências em exames/n° exames \* 100 Ex: 5,7% Diretriz: Ex.: 99,9%

### 24.3. Informe a taxa de absenteísmo de exame médico da Atenção Básica: Em 2022: [5462]

#### M02Q09710R00200

**Orientações:** Instrução: Taxa de absenteísmo = N° Ausências em exames/n° exames \* 100 Ex: 5,7% Diretriz: Ex.: 99,9%

### 24.4. Informe a taxa de absenteísmo de exame médico da Atenção Básica: Em 2023: [5463]

#### M02Q09710R00300

**Orientações:** Instrução: Taxa de absenteísmo = N° Ausências em exames/n° exames \* 100 Ex: 5,7% Diretriz: Ex.: 99,9%

### 24.5. O município realiza medidas para a redução desta taxa de absenteísmo? [5464] M02Q09720

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8887	1.0000 - Sim [M02Q09720R00100] [8887]		Não	
2	8888	2.0000 - Não [M02Q09720R00200] [8888]		Não	

### 25. O município implantou o Prontuário Eletrônico do Paciente na Atenção Básica? [5465]

#### M02Q07300

**Orientações:** Instrução: O PEP - Prontuário Eletrônico do Paciente é uma tecnologia utilizada em instituições de saúde, no registro, armazenamento e controle digital das informações dos pacientes. Características do PEP: a) Segurança do paciente: O PEP, como uma ferramenta de inteligência clínica, é capaz de auxiliar na segurança do paciente. A solução pode ajudar a personalizar cuidados, ao apontar possíveis alergias e, assim, evitar o uso de certos medicamentos. Por exemplo: durante uma consulta, o médico pode recuperar dados precisos do paciente para guiar o tratamento conforme a evolução do quadro. Já técnicos e enfermeiros podem evitar prescrever medicamentos que já causaram alergias e outras reações. b) Controle epidemiológico: O PEP pode ajudar no controle epidemiológico de uma região. A partir da análise dos dados de atendimentos e diagnósticos, a solução pode selecionar pacientes por enfermidades e mapear regiões de onde vêm os pacientes com determinada doença. Esses dados permitem a identificação precoce de epidemias. c) Acesso ao histórico médico: Para o corpo clínico, ter acesso ao PEP significa ter todo o histórico clínico do paciente. Isso permite um atendimento mais ágil e personalizado, diminuindo a chance de erro de procedimento e medicação na rotina. d)



Redução de custos: A racionalização de custos envolve diversas áreas. O prontuário eletrônico possibilita desde a redução do desperdício de medicamentos que seriam prescritos de forma redundante à diminuição do uso de materiais de escritório, como papel, impressão e pastas. e) Mais produtividade e trabalho conjunto: Os profissionais perdem menos tempo na busca de informações do paciente e exames que, com o PEP, estão centralizadas. Isso dá a eles mais capacidade de atendimento. E, como as informações estão em rede, é possível compartilhá-las de forma segura com outros profissionais, abrindo portas para diagnósticos conjuntos e remotos.

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8889	1.0000 - Sim [S] [8889]		Não	
2	8890	2.0000 - Não [M02Q07300R00200] [8890]		Não	

### Opção (SIM) [1317] - exibido ao selecionar: 'Sim'

#### 25.1.Detalhe sobre o Prontuário Eletrônico do Paciente na Atenção Básica: [5663]

**Orientações:** Instrução: O PEP - Prontuário Eletrônico do Paciente é uma tecnologia utilizada em instituições de saúde, no registro, armazenamento e controle digital das informações dos pacientes. Características do PEP: a) Segurança do paciente: O PEP, como uma ferramenta de inteligência clínica, é capaz de auxiliar na segurança do paciente. A solução pode ajudar a personalizar cuidados, ao apontar possíveis alergias e, assim, evitar o uso de certos medicamentos. Por exemplo: durante uma consulta, o médico pode recuperar dados precisos do paciente para guiar o tratamento conforme a evolução do quadro. Já técnicos e enfermeiros podem evitar prescrever medicamentos que já causaram alergias e outras reações. b) Controle epidemiológico: O PEP pode ajudar no controle epidemiológico de uma região. A partir da análise dos dados de atendimentos e diagnósticos, a solução pode selecionar pacientes por enfermidades e mapear regiões de onde vêm os pacientes com determinada doença. Esses dados permitem a identificação precoce de epidemias. c) Acesso ao histórico médico: Para o corpo clínico, ter acesso ao PEP significa ter todo o histórico clínico do paciente. Isso permite um atendimento mais ágil e personalizado, diminuindo a chance de erro de procedimento e medicação na rotina. d) Redução de custos: A racionalização de custos envolve diversas áreas. O prontuário eletrônico possibilita desde a redução do desperdício de medicamentos que seriam prescritos de forma redundante à diminuição do uso de materiais de escritório, como papel, impressão e pastas. e) Mais produtividade e trabalho conjunto: Os profissionais perdem menos tempo na busca de informações do paciente e exames que, com o PEP, estão centralizadas. Isso dá a eles mais capacidade de atendimento. E, como as informações estão em rede, é possível compartilhá-las de forma segura com outros profissionais, abrindo portas para diagnósticos conjuntos e remotos.

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9149	1.0000 - Sim, para todos os procedimentos da saúde [M02Q07300R00100] [9149]		Não	
2	9150	2.0000 - Sim, para a maior parte dos procedimentos da saúde [M02Q07300R00300] [9150]		Não	
3	9151	3.0000 - Sim, para a menor parte dos procedimentos da saúde [M02Q07300R00400] [9151]		Não	

**25.2. Assinale os serviços da Atenção Básica inseridos no Prontuário Eletrônico do Paciente: [5466] M02Q07310**

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8891	1.0000 - Atendimento pela ESF [M02Q07310R00100] [8891]		Não	
2	8892	2.0000 - Consultas médicas em Atenção Primária [M02Q07310R01200] [8892]		Não	
3	8893	3.0000 - Exames laboratoriais [M02Q07310R00400] [8893]		Não	
4	8894	4.0000 - Terapias / tratamentos [M02Q07310R00600] [8894]		Não	
5	8895	5.0000 - Medicamentos [M02Q07310R00700] [8895]		Não	
6	8896	6.0000 - Outros [M02Q07310R01100] [8896]		Não	

**26.O município oferece o atendimento de MÉDIA complexidade de acordo com as pactuações entre as comissões intergestoras? [5467] M02Q09800**

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8897	1.0000 - Sim [M02Q09800R00100] [8897]		Não	
2	8898	2.0000 - Não [M02Q09800R00200] [8898]		Não	

**Opção (M02Q09800R00100) [1318] - exibido ao selecionar: 'Sim'**

**26.1.A Prefeitura registra a frequência dos profissionais de saúde da Média Complexidade de forma eletrônica? [5468] M02Q09810**

**Orientações:** Diretriz: Obs. O encaminhamento de planilhas de ponto não será considerado como modalidade de registro eletrônico

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8899	1.0000 - Sim [S] [8899]		Não	
2	8900	2.0000 - Não houve registro eletrônico de nenhum profissional de saúde [M02Q09810R00400] [8900]		Não	

**Opção (SIM) [1319] - exibido ao selecionar: 'Sim'**

**26.1.1.Detalhe sobre o registro da frequência dos profissionais de saúde da Média Complexidade de forma eletrônica: [5664]**

**Orientações:** Diretriz: Obs. O encaminhamento de planilhas de ponto não será considerado como modalidade de registro eletrônico

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9152	1.0000 - Sim, para todos os profissionais da saúde [M02Q09810R00100] [9152]		Não	
2	9153	2.0000 - Sim, para a maior parte dos profissionais da saúde [M02Q09810R00200] [9153]		Não	
3	9154	3.0000 - Sim, para a menor parte dos profissionais da saúde [M02Q09810R00300] [9154]		Não	

**26.1.2.Os médicos ambulatoriais da Média Complexidade cumprem integralmente sua jornada de trabalho? [5469] M02Q09811**

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8901	1.0000 - Sim, todos cumprem integralmente a jornada de trabalho [M02Q09811R00100] [8901]		Não	
2	8902	2.0000 - Sim, a maior parte cumpre integralmente a jornada de trabalho [M02Q09811R00200] [8902]		Não	
3	8903	3.0000 - Sim, todos permanecem apenas nas consultas agendadas [M02Q09811R00300] [8903]		Não	
4	8904	4.0000 - Sim, a maior parte permanece apenas nas consultas agendadas [M02Q09811R00400] [8904]		Não	
5	8905	5.0000 - Não [M02Q09811R00500] [8905]		Não	

**26.1.3.Os médicos plantonistas cumprem integralmente sua jornada de trabalho? [5470] M02Q09812**

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8906	1.0000 - Sim, todos cumprem integralmente a jornada de trabalho [M02Q09812R00100] [8906]		Não	
2	8907	2.0000 - Sim, a maior parte dos médicos cumpre a jornada de trabalho [M02Q09812R00200] [8907]		Não	
3	8908	3.0000 - Sim, a menor parte dos médicos cumprem a jornada de trabalho [M02Q09812R00300] [8908]		Não	
4	8909	4.0000 - Não [M02Q09812R00400] [8909]		Não	

**26.2.Assinale o intervalo de agendamento das consultas médicas na Média Complexidade: [5471]**

## M02Q09820

**Orientações:** Instrução: Pronto atendimento = atendimento dos pacientes por ordem de chegada Agendamento de cada paciente em horário único com, no mínimo, 15 minutos de atendimento = consultas com horário marcado único (não há agendamento de 2 ou mais pacientes para o mesmo horário), sendo que o horário \*reservado\* para o paciente é de, no mínimo, 15 minutos para seu atendimento. Exemplo: Paciente1 - agendamento de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10:15; Paciente3 - agendamento de consulta às 10:30. Exemplo2: Paciente1 - agendamento de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10:20; Paciente3 - agendamento de consulta às 10:40. Agendamento de cada paciente em horário único com menos de 15 minutos de atendimento = consultas com horário marcado único (não há agendamento de 2 ou mais pacientes para o mesmo horário), sendo que o horário \*reservado\* para o paciente é de menos de 15 minutos para seu atendimento. Exemplo: Paciente1 - agendamento de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10:10; Paciente3 - agendamento de consulta às 10:20. Exemplo2: Paciente1 - agendamento de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10:05; Paciente3 - agendamento de consulta às 10:10. Agendamento de 2 ou mais pacientes no mesmo horário = consultas com horário marcado de 2 ou mais pacientes para o mesmo horário. Exemplo: Paciente1 - agendamento de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10h; Paciente3 - agendamento de consulta às 10:30; Paciente4 - agendamento de consulta às 10:30. Exemplo2: Paciente1 - agendamento de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10h; Paciente3 - agendamento de consulta às 10h; Paciente4 - agendamento de consulta às 11h.

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8910	1.0000 - Pronto atendimento [M02Q09820R00100] [8910]		Não	
2	8911	2.0000 - Agendamento de cada paciente em horário único com, no mínimo, 15 minutos de atendimento [M02Q09820R00200] [8911]		Não	
3	8912	3.0000 - Agendamento de cada paciente em horário único com menos de 15 minutos de atendimento [M02Q09820R00300] [8912]		Não	
4	8913	4.0000 - Agendamento de 2 ou mais pacientes no mesmo horário [M02Q09820R00400] [8913]		Não	

### 26.3.O município disponibiliza agendamento não presencial de consultas médicas especializadas? [5472] M02Q09830

**Orientações:** Diretriz: Ex.: Telefone, internet, Voip etc.

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8914	1.0000 - Sim [M02Q09830R00100] [8914]		Não	
2	8915	2.0000 - Não [M02Q09830R00200] [8915]		Não	

### 26.4.O município possui controle de absenteísmo de consultas médicas da Média Complexidade?

**[5473] M02Q09840**

**Orientações:** Instrução: Absenteísmo é o não comparecimento do paciente a um procedimento previamente agendado em estabelecimento de saúde de gestão municipal, sem nenhuma notificação.

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8916	1.0000 - Sim [S] [8916]		Não	
2	8917	2.0000 - Não [M02Q09840R00400] [8917]		Não	

**Opção (SIM) [1320] - exibido ao selecionar: 'Sim'**

**26.4.1.Detalhe sobre o controle de absenteísmo de consultas médicas da Média Complexidade: [5665]**

**Orientações:** Instrução: Absenteísmo é o não comparecimento do paciente a um procedimento previamente agendado em estabelecimento de saúde de gestão municipal, sem nenhuma notificação.

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9155	1.0000 - Sim, para todas as consultas médicas [M02Q09840R00100] [9155]		Não	
2	9156	2.0000 - Sim, para a maior parte das consultas médicas [M02Q09840R00200] [9156]		Não	
3	9157	3.0000 - Sim, para a menor parte das consultas médicas [M02Q09840R00300] [9157]		Não	

**26.4.2.Informe a taxa de absenteísmo de consulta médica da Média Complexidade em: Em 2021: [5474] M02Q09841R00100**

**Orientações:** Instrução: Taxa de absenteísmo = Nº Ausências em consultas/nº consultas \* 100 Ex: 5,7% Diretriz: Ex.: 99,9%

**26.4.3.Informe a taxa de absenteísmo de consulta médica da Média Complexidade em: Em 2022: [5475] M02Q09841R00200**

**Orientações:** Instrução: Taxa de absenteísmo = N<sup>o</sup> Ausências em consultas/n<sup>o</sup> consultas \* 100 Ex: 5,7% Diretriz: Ex.: 99,9%

**26.4.4. Informe a taxa de absenteísmo de consulta médica da Média Complexidade em: Em 2023: [5476] M02Q09841R00300**

**Orientações:** Instrução: Taxa de absenteísmo = N<sup>o</sup> Ausências em consultas/n<sup>o</sup> consultas \* 100 Ex: 5,7% Diretriz: Ex.: 99,9%

**26.4.5.O município realiza medidas para a redução desta taxa de absenteísmo? [5477] M02Q09842**

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8918	1.0000 - Sim [M02Q09842R00100] [8918]		Não	
2	8919	2.0000 - Não [M02Q09842R00200] [8919]		Não	

**26.5.O município possui controle de absenteísmo para os exames médicos da Média Complexidade? [5478] M02Q09850**

**Orientações:** Instrução: Absenteísmo é o não comparecimento do paciente a um procedimento previamente agendado em estabelecimento de saúde de gestão municipal, sem nenhuma notificação.

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8920	1.0000 - Sim [S] [8920]		Não	
2	8921	2.0000 - Não [M02Q09850R00400] [8921]		Não	

**Opção (SIM) [1321] - exibido ao selecionar: 'Sim'**

**26.5.1.Detalhe sobre o controle de absenteísmo para os exames médicos da Média Complexidade: [5666]**

**Orientações:** Instrução: Absenteísmo é o não comparecimento do paciente a um procedimento previamente agendado

em estabelecimento de saúde de gestão municipal, sem nenhuma notificação.

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9158	1.0000 - Sim, para todos os exames [M02Q09850R00100] [9158]		Não	
2	9159	2.0000 - Sim, para a maior parte dos exames [M02Q09850R00200] [9159]		Não	
3	9160	3.0000 - Sim, para a menor parte dos exames [M02Q09850R00300] [9160]		Não	

**26.5.2. Informe a taxa de absenteísmo de exame médico da Média Complexidade: Em 2021: [5479] M02Q09851R00100**

**Orientações:** Instrução: Taxa de absenteísmo = N<sup>o</sup> Ausências em exames/n<sup>o</sup> exames \* 100 Ex: 5,7% Diretriz: Ex.: 99,9%

**26.5.3. Informe a taxa de absenteísmo de exame médico da Média Complexidade: Em 2022: [5480] M02Q09851R00200**

**Orientações:** Instrução: Taxa de absenteísmo = N<sup>o</sup> Ausências em exames/n<sup>o</sup> exames \* 100 Ex: 5,7% Diretriz: Ex.: 99,9%

**26.5.4. Informe a taxa de absenteísmo de exame médico da Média Complexidade: Em 2023: [5481] M02Q09851R00300**

**Orientações:** Instrução: Taxa de absenteísmo = N<sup>o</sup> Ausências em exames/n<sup>o</sup> exames \* 100 Ex: 5,7% Diretriz: Ex.: 99,9%

**26.5.5.O município realiza medidas para a redução desta taxa de absenteísmo? [5482] M02Q09852**

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8922	1.0000 - Sim [M02Q09852R00100] [8922]		Não	
2	8923	2.0000 - Não [M02Q09852R00200] [8923]		Não	

## 26.6.O município utiliza sistema informatizado de regulação com oferta dos serviços de Média Complexidade sob gestão municipal? [5483] M02Q09860

**Orientações:** Diretriz: Refere-se ao Município como Unidade Demandada - Central de Regulação

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8924	1.0000 - Sim [S] [8924]		Não	
2	8925	2.0000 - Não [M02Q09860R00400] [8925]		Não	

**Opção (SIM) [1322] - exibido ao selecionar: 'Sim'**

### 26.6.1.Detalhe sobre a utilização do sistema informatizado de regulação com oferta dos serviços de Média Complexidade sob gestão municipal: [5667]

**Orientações:** Diretriz: Refere-se ao Município como Unidade Demandada - Central de Regulação

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9161	1.0000 - Sim, todos os serviços [M02Q09860R00100] [9161]		Não	
2	9162	2.0000 - Sim, a maior parte dos serviços [M02Q09860R00200] [9162]		Não	
3	9163	3.0000 - Sim, a menor parte dos serviços [M02Q09860R00300] [9163]		Não	

### 26.6.2.O sistema informatizado de regulação utilizado pelo município permite conhecer a lista de espera (relação nominal de pacientes com tempo de espera) dos serviços de Média Complexidade sob gestão municipal? [5484] M02Q09863

**Orientações:** Instrução: Fila de espera ocorre sempre que a procura por determinado serviço é maior que a capacidade do sistema de prover os serviços. Portanto, a fila de espera é composta por usuários que aguardam o mesmo procedimento ou serviço de saúde cuja demanda é maior que a oferta. Os usuários que integram na fila de espera, para receber assistência à saúde, devem ser informados, preferencialmente, de forma documental, do procedimento solicitado (consulta, exame, cirurgia) e dos esclarecimentos sobre o tempo de espera para a conclusão do atendimento, tais como: 1 - critérios de prioridade da fila; 2 - sua posição na fila, e 3 - trâmites burocráticos instituídos até a realização do procedimento indicado. Para que ocorra o acesso equitativo aos serviços de saúde, a inserção do usuário na fila não deve ser somente por ordem de solicitação, e nem tampouco de forma aleatória. A organização da fila de espera é essencial para o adequado gerenciamento, e deve ser baseada em critérios técnicos/científicos, realizada por tipo de procedimento, por nível de atenção à saúde, por região ou território e como única forma de acesso ao recurso assistencial solicitado. Assim, a fila de espera se torna relevante instrumento gerencial para auxiliar o gestor na aplicação dos recursos



assistenciais disponíveis com qualidade e equidade.

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8926	1.0000 - Sim [S] [8926]		Não	
2	8927	2.0000 - Não [M02Q09863R00400] [8927]		Não	

### Opção (SIM) [1323] - exibido ao selecionar: 'Sim'

#### 26.6.2.1. Detalhe sobre o sistema informatizado de regulação utilizado pelo município permitir conhecer a lista de espera (relação nominal de pacientes com tempo de espera) dos serviços de Média Complexidade sob gestão municipal: [5668]

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9164	1.0000 - Sim, todos os serviços [M02Q09863R00100] [9164]		Não	
2	9165	2.0000 - Sim, a maior parte dos serviços [M02Q09863R00200] [9165]		Não	
3	9166	3.0000 - Sim, a menor parte dos serviços [M02Q09863R00300] [9166]		Não	

#### 26.6.2.2. Assinale os serviços de Média Complexidade inseridos no sistema de regulação: [5485] M02Q09864

**Orientações:** Diretriz: Obs.: caso ocorram problemas quanto a apresentação das perguntas subsequentes, sugerimos ajustar a configuração da tela (zoom) no respectivo navegador. Desse modo, será possível a adequação dos quesitos conforme o monitor utilizado.

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8928	1.0000 - Consultas por especialidade [M02Q09864R00100] [8928]		Não	
2	8929	2.0000 - Exames [M02Q09864R00200] [8929]		Não	
3	8930	3.0000 - Terapias / tratamentos [M02Q09864R00300] [8930]		Não	
4	8931	4.0000 - Medicamentos [M02Q09864R00400] [8931]		Não	
5	8932	5.0000 - OPM [M02Q09864R00500] [8932]		Não	
6	8933	6.0000 - Cirurgias eletivas [M02Q09864R00600] [8933]		Não	
7	8934	7.0000 - Outros [M02Q09864R00700] [8934]		Não	

## 26.7.O município implantou o Prontuário Eletrônico do Paciente na Média Complexidade? [5486] M02Q09880

**Orientações:** Instrução: O PEP – Prontuário Eletrônico do Paciente é uma tecnologia utilizada em instituições de saúde, no registro, armazenamento e controle digital das informações dos pacientes. Características do PEP: a) Segurança do paciente: O PEP, como uma ferramenta de inteligência clínica, é capaz de auxiliar na segurança do paciente. A solução pode ajudar a personalizar cuidados, ao apontar possíveis alergias e, assim, evitar o uso de certos medicamentos. Por exemplo: durante uma consulta, o médico pode recuperar dados precisos do paciente para guiar o tratamento conforme a evolução do quadro. Já técnicos e enfermeiros podem evitar prescrever medicamentos que já causaram alergias e outras reações. b) Controle epidemiológico: O PEP pode ajudar no controle epidemiológico de uma região. A partir da análise dos dados de atendimentos e diagnósticos, a solução pode selecionar pacientes por enfermidades e mapear regiões de onde vêm os pacientes com determinada doença. Esses dados permitem a identificação precoce de epidemias. c) Acesso ao histórico médico: Para o corpo clínico, ter acesso ao PEP significa ter todo o histórico clínico do paciente. Isso permite um atendimento mais ágil e personalizado, diminuindo a chance de erro de procedimento e medicação na rotina. d) Redução de custos: A racionalização de custos envolve diversas áreas. O prontuário eletrônico possibilita desde a redução do desperdício de medicamentos que seriam prescritos de forma redundante à diminuição do uso de materiais de escritório, como papel, impressão e pastas. e) Mais produtividade e trabalho conjunto: Os profissionais perdem menos tempo na busca de informações do paciente e exames que, com o PEP, estão centralizadas. Isso dá a eles mais capacidade de atendimento. E, como as informações estão em rede, é possível compartilhá-las de forma segura com outros profissionais, abrindo portas para diagnósticos conjuntos e remotos.

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8935	1.0000 - Sim [S] [8935]		Não	
2	8936	2.0000 - Não [M02Q09880R00400] [8936]		Não	

**Opção (SIM) [1324] - exibido ao selecionar: 'Sim'**

### 26.7.1.Detalhe sobre a implantação do Prontuário Eletrônico do Paciente na Média Complexidade: [5669]

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9167	1.0000 - Sim, para todos os procedimentos da saúde [M02Q09880R00100] [9167]		Não	
2	9168	2.0000 - Sim, para a maior parte dos procedimentos da saúde [M02Q09880R00200] [9168]		Não	
3	9169	3.0000 - Sim, para a menor parte dos procedimentos da saúde [M02Q09880R00300] [9169]		Não	

### 26.7.2.Assinale os serviços da Média Complexidade inseridos no Prontuário Eletrônico do Paciente: [5487] M02Q09881

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
---	----	-----------	---------------------	-----------------	--------------

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8937	1.0000 - Consultas médicas por especialidade [M02Q09881R00100] [8937]		Não	
2	8938	2.0000 - Exames laboratoriais [M02Q09881R00200] [8938]		Não	
3	8939	3.0000 - Exames radiológicos e por imagem [M02Q09881R00300] [8939]		Não	
4	8940	4.0000 - Terapias / tratamentos [M02Q09881R00400] [8940]		Não	
5	8941	5.0000 - Medicamentos [M02Q09881R00500] [8941]		Não	
6	8942	6.0000 - OPM [M02Q09881R00600] [8942]		Não	
7	8943	7.0000 - Cirurgias eletivas [M02Q09881R00700] [8943]		Não	
8	8944	8.0000 - Outros [M02Q09881R00800] [8944]		Não	

### 26.8.O município possui estabelecimentos de saúde da rede própria com mamógrafos? [5488] M02Q09100

**Orientações:** Instrução: Como estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal, entenda-se estabelecimento de saúde com atendimento ao público SUS: i. da Secretaria Municipal de Saúde (ou equivalente), tanto da administração direta como da administração indireta; ii. não pertencentes ou vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, mas pertencentes a administração direta ou indireta do Município.

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8945	1.0000 - Sim [M02Q09100R00100] [8945]		Não	
2	8946	2.0000 - Não [M02Q09100R00200] [8946]		Não	

#### Opção (M02Q09100R00100) [1325] - exibido ao selecionar: 'Sim'

### 26.8.1.Informe: Quantidade de exames de mamógrafos realizados em estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal em 2023: [5489] M02Q09110R00100

### 26.8.2.Informe: Quantidade de mamógrafos em estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal em 2023: [5490] M02Q09110R00200

### 26.9.O município possui estabelecimentos de saúde da rede própria com equipamentos de ultrassom convencional? [5491] M02Q09200

**Orientações:** Instrução: Como estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal, entenda-se estabelecimento de saúde com atendimento ao público SUS: i. da Secretaria Municipal de Saúde (ou equivalente), tanto

da administração direta como da administração indireta; ii. não pertencentes ou vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, mas pertencentes a administração direta ou indireta do Município.

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8947	1.0000 - Sim [M02Q09200R00100] [8947]		Não	
2	8948	2.0000 - Não [M02Q09200R00200] [8948]		Não	

**Opção (M02Q09200R00100) [1326] - exibido ao selecionar: 'Sim'**

**26.9.1.Informe: Quantidade de exames de ultrassom convencional realizados em estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal em 2021: [5492] M02Q09210R00100**

**26.9.2.Informe: Quantidade de exames de ultrassom convencional realizados em estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal em 2022: [5493] M02Q09210R00200**

**26.9.3.Informe: Quantidade de exames de ultrassom convencional realizados em estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal em 2023: [5494] M02Q09210R00300**

**26.9.4.Informe: Quantidade de equipamentos de ultrassom convencional em estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal em 2021: [5495] M02Q09210R00400**

**26.9.5.Informe: Quantidade de equipamentos de ultrassom convencional em estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal em 2022: [5496] M02Q09210R00500**

**26.9.6.Informe: Quantidade de equipamentos de ultrassom convencional em estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal em 2023: [5497] M02Q09210R00600**

**27.O município oferece o atendimento de ALTA complexidade de acordo com as pactuações entre as comissões intergestoras? [5498] M02Q09000**

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8949	1.0000 - Sim [M02Q09000R00100] [8949]		Não	
2	8950	2.0000 - Não [M02Q09000R00200] [8950]		Não	

**Opção (M02Q09000R00100) [1327] - exibido ao selecionar: 'Sim'**

**27.1.A Prefeitura registra a frequência dos profissionais de saúde da Alta Complexidade de forma**

## eletrônica? [5499] M02Q10410

**Orientações:** Diretriz: Obs. O encaminhamento de planilhas de ponto não será considerado como modalidade de registro eletrônico

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8951	1.0000 - Sim [S] [8951]		Não	
2	8952	2.0000 - Não houve registro eletrônico de nenhum profissional de saúde [M02Q10410R00400] [8952]		Não	

### Opção (SIM) [1328] - exibido ao selecionar: 'Sim'

#### 27.1.1. Detalhe sobre o registro da frequência dos profissionais de saúde da Alta Complexidade de forma eletrônica: [5670]

**Orientações:** Diretriz: Obs. O encaminhamento de planilhas de ponto não será considerado como modalidade de registro eletrônico

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9172	1.0000 - Sim, para todos os profissionais da saúde [M02Q10410R00100] [9172]		Não	
2	9170	2.0000 - Sim, para a maior parte dos profissionais da saúde [M02Q10410R00200] [9170]		Não	
3	9171	3.0000 - Sim, para a menor parte dos profissionais da saúde [M02Q10410R00300] [9171]		Não	

#### 27.1.2. Os médicos ambulatoriais/hospitalares da Alta Complexidade cumprem integralmente sua jornada de trabalho? [5500] M02Q10411

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8953	1.0000 - Sim, todos cumprem integralmente a jornada de trabalho [M02Q10411R00100] [8953]		Não	
2	8954	2.0000 - Sim, a maior parte cumpre integralmente a jornada de trabalho [M02Q10411R00200] [8954]		Não	
3	8955	3.0000 - Sim, todos permanecem apenas nas consultas agendadas [M02Q10411R00300] [8955]		Não	

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
4	8956	4.0000 - Sim, a maior parte permanece apenas nas consultas agendadas [M02Q10411R00400] [8956]		Não	
5	8957	5.0000 - Não [M02Q10411R00500] [8957]		Não	

### 27.1.3.Os médicos plantonistas cumprem integralmente sua jornada de trabalho? [5501] M02Q10412

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8958	1.0000 - Sim, todos cumprem integralmente a jornada de trabalho [M02Q10412R00100] [8958]		Não	
2	8959	2.0000 - Sim, a maior parte dos médicos cumpre a jornada de trabalho [M02Q10412R00200] [8959]		Não	
3	8960	3.0000 - Sim, a menor parte dos médicos cumprem a jornada de trabalho [M02Q10412R00300] [8960]		Não	
4	8961	4.0000 - Não [M02Q10412R00400] [8961]		Não	

### 27.2.Assinale o intervalo de agendamento das consultas médicas na Alta Complexidade: [5502] M02Q10420

**Orientações:** Instrução: Pronto atendimento = atendimento dos pacientes por ordem de chegada Agendamento de cada paciente em horário único com, no mínimo, 15 minutos de atendimento = consultas com horário marcado único (não há agendamento de 2 ou mais pacientes para o mesmo horário), sendo que o horário \*reservado\* para o paciente é de, no mínimo, 15 minutos para seu atendimento. Exemplo: Paciente1 - agendamento de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10:15; Paciente3 - agendamento de consulta às 10:30. Exemplo2: Paciente1 - agendamento de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10:20; Paciente3 - agendamento de consulta às 10:40. Agendamento de cada paciente em horário único com menos de 15 minutos de atendimento = consultas com horário marcado único (não há agendamento de 2 ou mais pacientes para o mesmo horário), sendo que o horário \*reservado\* para o paciente é de menos de 15 minutos para seu atendimento. Exemplo: Paciente1 - agendamento de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10:10; Paciente3 - agendamento de consulta às 10:20. Exemplo2: Paciente1 - agendamento de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10:05; Paciente3 - agendamento de consulta às 10:10. Agendamento de 2 ou mais pacientes no mesmo horário = consultas com horário marcado de 2 ou mais pacientes para o mesmo horário. Exemplo: Paciente1 - agendamento de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10h; Paciente3 - agendamento de consulta às 10:30; Paciente4 - agendamento de consulta às 10:30. Exemplo2: Paciente1 - agendamento de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10h; Paciente3 - agendamento de consulta às 10h; Paciente4 - agendamento de consulta às 11h.

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8962	1.0000 - Pronto atendimento [M02Q10420R00100] [8962]		Não	
2	8963	2.0000 - Agendamento de cada paciente em horário único com, no mínimo, 15 minutos de atendimento [M02Q10420R00200] [8963]		Não	

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
3	8964	3.0000 - Agendamento de cada paciente em horário único com menos de 15 minutos de atendimento [M02Q10420R00300] [8964]		Não	
4	8965	4.0000 - Agendamento de 2 ou mais pacientes no mesmo horário [M02Q10420R00400] [8965]		Não	

### 27.3.O município disponibiliza agendamento não presencial de consultas médicas da Alta Complexidade? [5503] M02Q10430

**Orientações:** Diretriz: Ex.: Telefone, internet, Voip etc.

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8966	1.0000 - Sim [M02Q10430R00100] [8966]		Não	
2	8967	2.0000 - Não [M02Q10430R00200] [8967]		Não	

### 27.4.O município possui controle de absenteísmo de consultas médicas da Alta Complexidade? [5504] M02Q10440

**Orientações:** Instrução: Absenteísmo é o não comparecimento do paciente a um procedimento previamente agendado em estabelecimento de saúde de gestão municipal, sem nenhuma notificação.

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8968	1.0000 - Sim [S] [8968]		Não	
2	8969	2.0000 - Não [M02Q10440R00400] [8969]		Não	

#### Opção (SIM) [1329] - exibido ao selecionar: 'Sim'

### 27.4.1.Detalhe sobre o controle de absenteísmo de consultas médicas da Alta Complexidade: [5671]

**Orientações:** Instrução: Absenteísmo é o não comparecimento do paciente a um procedimento previamente agendado em estabelecimento de saúde de gestão municipal, sem nenhuma notificação.

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9173	1.0000 - Sim, para todas as consultas médicas [M02Q10440R00100] [9173]		Não	
2	9174	2.0000 - Sim, para a maior parte das consultas médicas [M02Q10440R00200] [9174]		Não	
3	9175	3.0000 - Sim, para a menor parte das consultas médicas [M02Q10440R00300] [9175]		Não	

**27.4.2. Informe a taxa de absenteísmo de consulta médica da Alta Complexidade em: Em 2021: [5505] M02Q10441R00100**

**Orientações:** Instrução: Taxa de absenteísmo = N<sup>o</sup> Ausências em consultas/n<sup>o</sup> consultas \* 100 Ex: 5,7% Diretriz: Ex.: 99,9%

**27.4.3. Informe a taxa de absenteísmo de consulta médica da Alta Complexidade em: Em 2022: [5506] M02Q10441R00200**

**Orientações:** Instrução: Taxa de absenteísmo = N<sup>o</sup> Ausências em consultas/n<sup>o</sup> consultas \* 100 Ex: 5,7% Diretriz: Ex.: 99,9%

**27.4.4. Informe a taxa de absenteísmo de consulta médica da Alta Complexidade em: Em 2023: [5507] M02Q10441R00300**

**Orientações:** Instrução: Taxa de absenteísmo = N<sup>o</sup> Ausências em consultas/n<sup>o</sup> consultas \* 100 Ex: 5,7% Diretriz: Ex.: 99,9%

**27.4.5. O município realiza medidas para a redução desta taxa de absenteísmo? [5508] M02Q10442**

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8970	1.0000 - Sim [M02Q10442R00100] [8970]		Não	
2	8971	2.0000 - Não [M02Q10442R00200] [8971]		Não	



### 27.5.O município possui controle de absenteísmo para os exames médicos da Alta Complexidade? [5509] M02Q10450

**Orientações:** Instrução: Absenteísmo é o não comparecimento do paciente a um procedimento previamente agendado em estabelecimento de saúde de gestão municipal, sem nenhuma notificação.

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8972	1.0000 - Sim [S] [8972]		Não	
2	8973	2.0000 - Não [M02Q10450R00400] [8973]		Não	

#### Opção (SIM) [1330] - exibido ao selecionar: 'Sim'

### 27.5.1.Detalhe sobre o controle de absenteísmo para os exames médicos da Alta Complexidade: [5672]

**Orientações:** Instrução: Absenteísmo é o não comparecimento do paciente a um procedimento previamente agendado em estabelecimento de saúde de gestão municipal, sem nenhuma notificação.

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9176	1.0000 - Sim, para todos os exames [M02Q10450R00100] [9176]		Não	
2	9177	2.0000 - Sim, para a maior parte dos exames [M02Q10450R00200] [9177]		Não	
3	9178	3.0000 - Sim, para a menor parte dos exames [M02Q10450R00300] [9178]		Não	

### 27.5.2.Informe a taxa de absenteísmo de exame médico da Alta Complexidade: Em 2021: [5510] M02Q10451R00100

**Orientações:** Instrução: Taxa de absenteísmo = Nº Ausências em exames/nº exames \* 100 Ex: 5,7% Diretriz: Ex.: 99,9%

### 27.5.3.Informe a taxa de absenteísmo de exame médico da Alta Complexidade: Em 2022: [5511] M02Q10451R00200

**Orientações:** Instrução: Taxa de absenteísmo = N<sup>o</sup> Ausências em exames/n<sup>o</sup> exames \* 100 Ex: 5,7% Diretriz: Ex.: 99,9%

**27.5.4. Informe a taxa de absenteísmo de exame médico da Alta Complexidade: Em 2023: [5512] M02Q10451R00300**

**Orientações:** Instrução: Taxa de absenteísmo = N<sup>o</sup> Ausências em exames/n<sup>o</sup> exames \* 100 Ex: 5,7% Diretriz: Ex.: 99,9%

**27.5.5.O município realiza medidas para a redução desta taxa de absenteísmo? [5513] M02Q10452**

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8974	1.0000 - Sim [M02Q10452R00100] [8974]		Não	
2	8975	2.0000 - Não [M02Q10452R00200] [8975]		Não	

**27.6.O município utiliza sistema informatizado de regulação com oferta dos serviços de Alta Complexidade sob gestão municipal? [5514] M02Q10460**

**Orientações:** Diretriz: Refere-se ao Município como Unidade Demandada - Central de Regulação

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8976	1.0000 - Sim [S] [8976]		Não	
2	8977	2.0000 - Não [M02Q10460R00400] [8977]		Não	

**Opção (SIM) [1331] - exibido ao selecionar: 'Sim'**

**27.6.1.Detalhe sobre a utilização do sistema informatizado de regulação com oferta dos serviços de Alta Complexidade sob gestão municipal: [5674]**

**Orientações:** Diretriz: Refere-se ao Município como Unidade Demandada - Central de Regulação

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9182	1.0000 - Sim, todos os serviços [M02Q10460R00100] [9182]		Não	
2	9183	2.0000 - Sim, a maior parte dos serviços [M02Q10460R00200] [9183]		Não	
3	9184	3.0000 - Sim, a menor parte dos serviços [M02Q10460R00300] [9184]		Não	

**27.6.2.O sistema informatizado de regulação utilizado pelo município permite conhecer a lista de espera (relação nominal de pacientes com tempo de espera) dos serviços de Alta Complexidade sob gestão municipal? [5515] M02Q10463**

**Orientações:** Instrução: Fila de espera ocorre sempre que a procura por determinado serviço é maior que a capacidade do sistema de prover os serviços. Portanto, a fila de espera é composta por usuários que aguardam o mesmo procedimento ou serviço de saúde cuja demanda é maior que a oferta. Os usuários que integram na fila de espera, para receber assistência à saúde, devem ser informados, preferencialmente, de forma documental, do procedimento solicitado (consulta, exame, cirurgia) e dos esclarecimentos sobre o tempo de espera para a conclusão do atendimento, tais como: 1 - critérios de prioridade da fila; 2 - sua posição na fila, e 3 - trâmites burocráticos instituídos até a realização do procedimento indicado. Para que ocorra o acesso equitativo aos serviços de saúde, a inserção do usuário na fila não deve ser somente por ordem de solicitação, e nem tampouco de forma aleatória. A organização da fila de espera é essencial para o adequado gerenciamento, e deve ser baseada em critérios técnicos/científicos, realizada por tipo de procedimento, por nível de atenção à saúde, por região ou território e como única forma de acesso ao recurso assistencial solicitado. Assim, a fila de espera se torna relevante instrumento gerencial para auxiliar o gestor na aplicação dos recursos assistenciais disponíveis com qualidade e equidade.

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8978	1.0000 - Sim [S] [8978]		Não	
2	8979	2.0000 - Não [M02Q10463R00400] [8979]		Não	

**Opção (SIM) [1332] - exibido ao selecionar: 'Sim'**

**27.6.2.1.Detalhe sobre o sistema informatizado de regulação utilizado pelo município para conhecer a lista de espera (relação nominal de pacientes com tempo de espera) dos serviços de Alta Complexidade sob gestão municipal: [5673]**

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9179	1.0000 - Sim, todos os serviços [M02Q10463R00100] [9179]		Não	
2	9180	2.0000 - Sim, a maior parte dos serviços [M02Q10463R00200] [9180]		Não	
3	9181	3.0000 - Sim, a menor parte dos serviços [M02Q10463R00300] [9181]		Não	

### 27.6.2.2. Assinale os serviços de Alta Complexidade inseridos no sistema de regulação: [5516] M02Q10464

**Orientações:** Diretriz: Obs.: caso ocorram problemas quanto a apresentação das perguntas subsequentes, sugerimos ajustar a configuração da tela (zoom) no respectivo navegador. Desse modo, será possível a adequação dos quesitos conforme o monitor utilizado.

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8980	1.0000 - Consultas por especialidade [M02Q10464R00100] [8980]		Não	
2	8981	2.0000 - Exames [M02Q10464R00200] [8981]		Não	
3	8982	3.0000 - Terapias / tratamentos [M02Q10464R00300] [8982]		Não	
4	8983	4.0000 - Medicamentos [M02Q10464R00400] [8983]		Não	
5	8984	5.0000 - OPM [M02Q10464R00500] [8984]		Não	
6	8985	6.0000 - Cirurgias eletivas [M02Q10464R00600] [8985]		Não	
7	8986	7.0000 - Outros [M02Q10464R00700] [8986]		Não	

### 27.7.O município implantou o Prontuário Eletrônico do Paciente na Alta Complexidade? [5517] M02Q10480

**Orientações:** Instrução: O PEP - Prontuário Eletrônico do Paciente é uma tecnologia utilizada em instituições de saúde, no registro, armazenamento e controle digital das informações dos pacientes. Características do PEP: a) Segurança do paciente: O PEP, como uma ferramenta de inteligência clínica, é capaz de auxiliar na segurança do paciente. A solução pode ajudar a personalizar cuidados, ao apontar possíveis alergias e, assim, evitar o uso de certos medicamentos. Por exemplo: durante uma consulta, o médico pode recuperar dados precisos do paciente para guiar o tratamento conforme a evolução do quadro. Já técnicos e enfermeiros podem evitar prescrever medicamentos que já causaram alergias e outras reações. b) Controle epidemiológico: O PEP pode ajudar no controle epidemiológico de uma região. A partir da análise dos dados de atendimentos e diagnósticos, a solução pode selecionar pacientes por enfermidades e mapear regiões de onde vêm os pacientes com determinada doença. Esses dados permitem a identificação precoce de epidemias. c) Acesso ao histórico médico: Para o corpo clínico, ter acesso ao PEP significa ter todo o histórico clínico do paciente. Isso permite um atendimento mais ágil e personalizado, diminuindo a chance de erro de procedimento e medicação na rotina. d) Redução de custos: A racionalização de custos envolve diversas áreas. O prontuário eletrônico possibilita desde a redução do desperdício de medicamentos que seriam prescritos de forma redundante à diminuição do uso de materiais de escritório, como papel, impressão e pastas. e) Mais produtividade e trabalho conjunto: Os profissionais perdem menos tempo na busca de informações do paciente e exames que, com o PEP, estão centralizadas. Isso dá a eles mais capacidade de atendimento. E, como as informações estão em rede, é possível compartilhá-las de forma segura com outros profissionais, abrindo portas para diagnósticos conjuntos e remotos.

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8987	1.0000 - Sim [S] [8987]		Não	

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
2	8988	2.0000 - Não [M02Q10480R00400] [8988]		Não	

**Opção (SIM) [1333] - exibido ao selecionar: 'Sim'**

**27.7.1.Detalhe sobre a implantação do Prontuário Eletrônico do Paciente na Alta Complexidade: [5676]**

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9188	1.0000 - Sim, para todos os procedimentos da saúde [M02Q10480R00100] [9188]		Não	
2	9189	2.0000 - Sim, para a maior parte dos procedimentos da saúde [M02Q10480R00200] [9189]		Não	
3	9190	3.0000 - Sim, para a menor parte dos procedimentos da saúde [M02Q10480R00300] [9190]		Não	

**27.7.2.Assinale os serviços da Alta Complexidade inseridos no Prontuário Eletrônico do Paciente: [5518] M02Q10481**

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8989	1.0000 - Consultas médicas por especialidade [M02Q10481R00100] [8989]		Não	
2	8990	2.0000 - Exames laboratoriais [M02Q10481R00200] [8990]		Não	
3	8991	3.0000 - Exames radiológicos e por imagem [M02Q10481R00300] [8991]		Não	
4	8992	4.0000 - Terapias / tratamentos [M02Q10481R00400] [8992]		Não	
5	8993	5.0000 - Medicamentos [M02Q10481R00500] [8993]		Não	
6	8994	6.0000 - Cirurgias eletivas [M02Q10481R00600] [8994]		Não	
7	8995	7.0000 - Cirurgias de urgência [M02Q10481R00700] [8995]		Não	
8	8996	8.0000 - Cirurgias de emergência [M02Q10481R00800] [8996]		Não	
9	8997	9.0000 - Internações [M02Q10481R00900] [8997]		Não	
10	8998	10.0000 - Outros [M02Q10481R01000] [8998]		Não	

**27.8.Informe: Total de pacientes-dia atendidos em 2023 dos estabelecimentos de saúde (hospitais) da rede própria sob gestão municipal: [5519] M02Q09080R00100**

**27.9.Informe: Número total de leitos-dia em 2023 dos estabelecimentos de saúde (hospitais) da rede própria sob gestão municipal: [5520] M02Q09080R00200**

**27.10. Informe o nº de estabelecimentos de saúde (hospitais) da rede própria sob gestão municipal que tiveram taxa de ocupação hospitalar instalada superior a 100%: Em 2021: [5521] M02Q09090R00100**

**27.11. Informe o nº de estabelecimentos de saúde (hospitais) da rede própria sob gestão municipal que tiveram taxa de ocupação hospitalar instalada superior a 100%: Em 2022: [5522] M02Q09090R00200**

**27.12. Informe o nº de estabelecimentos de saúde (hospitais) da rede própria sob gestão municipal que tiveram taxa de ocupação hospitalar instalada superior a 100%: Em 2023: [5523] M02Q09090R00300**

**28. No município, há demanda de ações e de serviços voltados para a assistência aos portadores de transtornos mentais, bem como para usuários de substâncias psicoativas? [5524] M02Q07400**

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	8999	1.0000 - Sim [M02Q07400R00100] [8999]		Não	
2	9000	2.0000 - Não [M02Q07400R00200] [9000]		Não	

**Opção (M02Q07400R00100) [1334] - exibido ao selecionar: 'Sim'**

**28.1. Realizou Plano de Ação municipal para inclusão do município à sua RAPS? [5525] M02Q07410**

**Orientações:** Instrução: Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) = finalidade é a criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). (Origem: PRT MS/GM 3088/2011, Art. 1º)

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9001	1.0000 - Sim [M02Q07410R00100] [9001]		Não	
2	9002	2.0000 - Não [M02Q07410R00200] [9002]		Não	

**28.2. A Secretaria Municipal de Saúde (ou equivalente) está integrada com os outros órgãos municipais de forma a ampliar a oferta de ações e de serviços voltados para a assistência aos portadores de transtornos mentais? [5526] M02Q07420**

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9003	1.0000 - Sim [M02Q07420R00100] [9003]		Não	
2	9004	2.0000 - Não [M02Q07420R00200] [9004]		Não	

### 28.3.O município possui indicadores específicos para a Atenção Psicossocial? [5527] M02Q07440

**Orientações:** Instrução: De acordo com o Ministério da Saúde (BRASIL, 2017): Atenção Psicossocial: conjunto de ações intersectoriais de caráter territorial e comunitário que visa à substituição do modelo asilar manicomial, por meio de cuidados que possibilitem a reabilitação psicossocial das pessoas em sofrimento psíquico ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, garantindo atenção contínua às situações de crise em saúde mental e articulação do cuidado com outros pontos de atenção. Diretriz: Não considerar o indicador 21 do SISPACTO sobre Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9005	1.0000 - Sim [M02Q07440R00100] [9005]		Não	
2	9006	2.0000 - Não [M02Q07440R00200] [9006]		Não	

### 28.4.O município possui população superior a 15 mil habitantes? [5528] M02Q07450

**Orientações:** Diretriz: Segundo IBGE 2022

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9007	1.0000 - Sim [M02Q07450R00100] [9007]		Não	
2	9008	2.0000 - Não [M02Q07450R00200] [9008]		Não	

#### Opção (M02Q07450R00100) [1335] - exibido ao selecionar: 'Sim'

### 28.4.1.Todos os serviços assistenciais ofertados pelo CAPS e Unidades de Acolhimento (vagas) estão disponibilizados no sistema de regulação municipal? [5529] M02Q07453

**Orientações:** Instrução: Considerar apenas as vagas para acolhimento noturno e os leitos de observação existentes nos CAPS e Unidades de Acolhimento

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9009	1.0000 - Sim [M02Q07453R00100] [9009]		Não	
2	9010	2.0000 - Não [M02Q07453R00200] [9010]		Não	

**28.4.2.A quantidade de vagas dos CAPS é suficiente para demanda da população que apresenta prioritariamente, intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas? [5530] M02Q07455**

**Orientações:** Diretriz: Informar adequação por CAPS, a depender da existência dos equipamentos em cada município

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9011	1.0000 - Sim [M02Q07455R00100] [9011]		Não	
2	9012	2.0000 - Não [M02Q07455R00200] [9012]		Não	

**29.No município, há demanda de moradia para portadores de transtornos mentais crônicos com necessidade de cuidados de longa permanência, prioritariamente egressos de internações psiquiátricas e de hospitais de custódia, que não possuam suporte financeiro, social e/ou laços familiares que permitam outra forma de reinserção? [5531] M02Q07500**

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9013	1.0000 - Sim [M02Q07500R00100] [9013]		Não	
2	9014	2.0000 - Não [M02Q07500R00200] [9014]		Não	

**Opção (M02Q07500R00100) [1336] - exibido ao selecionar: 'Sim'**

**29.1.As vagas dos Serviços Residenciais Terapêuticos ou equivalente para os residentes do município estão cadastradas no sistema de informação de regulação municipal? [5532] M02Q07530**

**Orientações:** Instrução: Considerar apenas as vagas para acolhimento noturno e os leitos de observação existentes nos Serviços Residenciais Terapêuticos ou equivalente

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9015	1.0000 - Sim [M02Q07530R00100] [9015]		Não	
2	9016	2.0000 - Não [M02Q07530R00200] [9016]		Não	

**29.2.A Secretaria Municipal de Saúde (ou equivalente), com apoio técnico do Ministério da Saúde, tem rotinas estabelecidas de acompanhamento, supervisão, controle e avaliação para a garantia do funcionamento com qualidade dos Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental? [5533]**



## M02Q07540

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9017	1.0000 - Sim [M02Q07540R00100] [9017]		Não	
2	9018	2.0000 - Não [M02Q07540R00200] [9018]		Não	

### 29.3.Informe: Número de leitos de internação psiquiátrica prolongada nos estabelecimentos sob gestão municipal - 2022: [5534] M02Q07550R00100

**Orientações:** Instrução: Como estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, entenda-se estabelecimento de saúde com atendimento ao público SUS: i. da Secretaria Municipal de Saúde (ou equivalente), tanto da administração direta como da administração indireta; ii. não pertencentes ou vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, mas pertencentes a administração direta ou indireta do Município; iii. Filantrópicos contratualizados; iv. Entidades sem fins lucrativos contratualizadas; e v. Entidades com fins lucrativos contratadas; • Como estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal, entenda-se estabelecimento de saúde com atendimento ao público SUS: i. da Secretaria Municipal de Saúde (ou equivalente), tanto da administração direta como da administração indireta; ii. não pertencentes ou vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, mas pertencentes a administração direta ou indireta do Município. Diretriz: Data Base Mês Dezembro

### 29.4.Informe: Número de leitos de internação psiquiátrica prolongada nos estabelecimentos sob gestão municipal - 2023: [5535] M02Q07550R00200

**Orientações:** Instrução: Como estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, entenda-se estabelecimento de saúde com atendimento ao público SUS: i. da Secretaria Municipal de Saúde (ou equivalente), tanto da administração direta como da administração indireta; ii. não pertencentes ou vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, mas pertencentes a administração direta ou indireta do Município; iii. Filantrópicos contratualizados; iv. Entidades sem fins lucrativos contratualizadas; e v. Entidades com fins lucrativos contratadas; • Como estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal, entenda-se estabelecimento de saúde com atendimento ao público SUS: i. da Secretaria Municipal de Saúde (ou equivalente), tanto da administração direta como da administração indireta; ii. não pertencentes ou vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, mas pertencentes a administração direta ou indireta do Município. Diretriz: Data Base Mês Dezembro

### 29.5.Informe: Número de vagas disponibilizadas em Serviços Residenciais Terapêuticos nos estabelecimentos sob gestão municipal - 2022: [5536] M02Q07550R00300

**Orientações:** Instrução: Como estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, entenda-se estabelecimento de saúde com atendimento ao público SUS: i. da Secretaria Municipal de Saúde (ou equivalente), tanto da administração direta como da administração indireta; ii. não pertencentes ou vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, mas pertencentes a administração direta ou indireta do Município; iii. Filantrópicos contratualizados; iv. Entidades sem fins lucrativos contratualizadas; e v. Entidades com fins lucrativos contratadas; • Como estabelecimentos de saúde da rede própria sob

gestão municipal, entenda-se estabelecimento de saúde com atendimento ao público SUS: i. da Secretaria Municipal de Saúde (ou equivalente), tanto da administração direta como da administração indireta; ii. não pertencentes ou vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, mas pertencentes a administração direta ou indireta do Município. Diretriz: Data Base Mês Dezembro

### 29.6.Informe: Número de vagas disponibilizadas em Serviços Residenciais Terapêuticos nos estabelecimentos sob gestão municipal - 2023: [5537] M02Q07550R00400

**Orientações:** Instrução: Como estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, entenda-se estabelecimento de saúde com atendimento ao público SUS: i. da Secretaria Municipal de Saúde (ou equivalente), tanto da administração direta como da administração indireta; ii. não pertencentes ou vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, mas pertencentes a administração direta ou indireta do Município; iii. Filantrópicos contratualizados; iv. Entidades sem fins lucrativos contratualizadas; e v. Entidades com fins lucrativos contratadas; • Como estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal, entenda-se estabelecimento de saúde com atendimento ao público SUS: i. da Secretaria Municipal de Saúde (ou equivalente), tanto da administração direta como da administração indireta; ii. não pertencentes ou vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, mas pertencentes a administração direta ou indireta do Município. Diretriz: Data Base Mês Dezembro

### 30.Sobre Vigilância em Saúde, a Prefeitura realiza gestão de quais tipos de insumos? [5538] M02Q09300

**Orientações:** Instrução: Segundo o MS (2017): Os imunobiológicos compreendem soros, vacinas e imunoglobulinas, capazes de proteger, reduzir a severidade ou combater doenças específicas e agravos. Atuam no sistema imunológico, nosso sistema de defesa, que se caracteriza biologicamente pela capacidade de reconhecer determinadas estruturas moleculares específicas, os antígenos, e desenvolver resposta efetora diante destes estímulos, provocando a sua destruição ou inativação. Vetor: um inseto ou qualquer portador vivo que transporta um agente infeccioso desde um indivíduo ou seus excrementos até um indivíduo suscetível, sua comida ou seu ambiente imediato. O agente pode ou não se desenvolver, propagar ou multiplicar dentro do vetor. Fonte: Princípios de Epidemiologia para o Controle de Enfermidades. Exemplos de vetores transmissores de doenças: Carrapato: Febre hemorrágica da Crimeia Congo, Doença de Lyme, Febre recorrente, Febre escacronodular, Encefalite transmitada por carrapatos, tularêmia etc. Mosquitos: Dengue, Chikungunya, Febre Amarela, Zika, Gebre do Vale do Rift, Malária etc. Moscas pretas: oncocercose. Pulgas: peste (transmitida por pulgas de ratos para os seres humanos) e Rickettsioses. Moscas Tcé-Tsé: Doença do sono (tripanossomiase africana). Fonte: Fiocruz

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9019	1.0000 - Imunobiológicos (soros, vacinas e imunoglobulinas) [M02Q09300R00100] [9019]		Não	

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
2	9020	2.0000 - Meios de diagnóstico laboratorial para as doenças sob monitoramento epidemiológico (coleta de sangue, fluidos orgânicos como: saliva, secreção, suor, urina, fezes) [M02Q09300R00200] [9020]		Não	
3	9021	3.0000 - Controle de vetores (inseticidas, larvicidas) [M02Q09300R00300] [9021]		Não	

**Opção (M02Q09300R00100) [1337] - exibido ao selecionar: 'Imunobiológicos (soros, vacinas e imunoglobulinas)'**

**30.1.A Prefeitura utiliza frigobar para refrigeração, manutenção, monitoramento e controle da temperatura dos imunobiológicos (soros, vacinas e imunoglobulinas)? [5539] M02Q09310**

**Orientações:** Instrução: Conceitos: Câmaras refrigeradas que operam na faixa entre +2°C e +8°C. Freezers científicos utilizados para o armazenamento de vacinas em temperaturas negativas. Câmaras fria positivas e negativas, equipamentos de infraestrutura utilizados nas instâncias que armazenam maiores quantidades de imunobiológicos e por períodos mais prolongados. Refrigerados de uso doméstico, projetados para a conservação de alimentos e produtos. Ex. geladeira Frigobar é um refrigerador de uso doméstico com dimensões reduzidas, projeto para a conservação de alimentos e produtos. Termômetro de momento, com máxima e mínima, digital com cabo extensor: utilizado em refrigeradores domésticos e caixas térmicas de uso diário. Os procedimentos de instalação constam nos itens referentes aos equipamentos onde é utilizado. Termômetro analógico de momento, máxima e mínima: utilizado também em refrigeradores domésticos e caixas térmicas de uso diário. Termômetro de registro gráfico: disponível nas câmaras refrigeradas. Termômetro de infravermelho com mira a laser: também chamado de pirômetro, este instrumento mede a temperatura por meio de raio laser e independe de contato físico. É um sistema móvel que não requer intervalo de tempo mínimo para o equilíbrio térmico entre o termômetro e o objeto a ser mensurado. Como estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, entenda-se estabelecimento de saúde com atendimento ao público SUS: i. da Secretaria Municipal de Saúde (ou equivalente), tanto da administração direta como da administração indireta; ii. não pertencentes ou vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, mas pertencentes a administração direta ou indireta do Município; iii. Filantrópicos contratualizados; iv. Entidades sem fins lucrativos contratualizadas; e v. Entidades com fins lucrativos contratadas; Diretriz: Frigobar é um refrigerador com dimensões reduzidas, projetado para a conservação de alimentos e produto

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9022	1.0000 - Sim, em todos os estabelecimentos de saúde sob gestão municipal [M02Q09310R00100] [9022]		Não	
2	9023	2.0000 - Sim, na maior parte dos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal [M02Q09310R00200] [9023]		Não	
3	9024	3.0000 - Sim, na menor parte dos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal [M02Q09310R00300] [9024]		Não	
4	9025	4.0000 - Não [M02Q09310R00400] [9025]		Não	

**Opção (M02Q09300R00200) [1338] - exibido ao selecionar: 'Meios de diagnóstico laboratorial para as doenças sob monitoramento epidemiológico (coleta de sangue, fluidos orgânicos como: saliva,**

secreção, suor, urina, fezes)'

**30.2.A Prefeitura disponibilizou os materiais necessários para a coleta dos meios de diagnóstico laboratorial para as doenças sob monitoramento epidemiológico (coleta de sangue, fluidos orgânicos como: saliva, secreção, suor, urina, fezes)? [5540] M02Q09320**

**Orientações:** Instrução: Exemplo de materiais de coleta: - material para anti-sepsia como: álcool 70%, Gluconato de Clorexidina, Iodóforos - material para coleta como: seringas, agulhas, frascos, tubos, swab estéril - material para proteção e segurança como: luvas, máscaras, aventais - material para identificação como: adesivos

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9026	1.0000 - Sim, para todas as amostras [M02Q09320R00100] [9026]		Não	
2	9027	2.0000 - Sim, para a maior parte das amostras [M02Q09320R00200] [9027]		Não	
3	9028	3.0000 - Sim, para a menor parte das amostras [M02Q09320R00300] [9028]		Não	
4	9029	4.0000 - Não [M02Q09320R00400] [9029]		Não	

**Opção (M02Q09300R00300) [1339] - exibido ao selecionar: 'Controle de vetores (inseticidas, larvicidas)'**

**30.3.A Prefeitura disponibilizou todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) para o manuseio dos insumos para controle de vetores (inseticidas e pesticidas)? [5541] M02Q09330**

**Orientações:** Instrução: EPI é todo objeto que possa proteger o profissional do contato direto com toxicantes, exposição a ruídos e radiações, proteção a objetos perfurantes etc. Classificação de EPIs: - proteção dermal: bota de borracha, calças e camisas de mangas longas, aventais - proteção auditiva: protetor auricular - proteção visual: óculos de proteção ou máscara facial completa (de toda a face) - proteção respiratória: máscaras, purificadores de ar ou respiradores

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9030	1.0000 - Sim, para todos os profissionais [M02Q09330R00100] [9030]		Não	
2	9031	2.0000 - Sim, para a maior parte dos profissionais [M02Q09330R00200] [9031]		Não	
3	9032	3.0000 - Sim, para a menor parte dos profissionais [M02Q09330R00300] [9032]		Não	
4	9033	4.0000 - Não [M02Q09330R00400] [9033]		Não	

**31.O município analisa semanalmente os dados de casos de arboviroses, acompanhando a tendência dos casos e verificando as variações entre as semanas epidemiológicas? Sim [5542] M02Q07800**

**Orientações:** Instrução: Segundo (Morato et al, 2017): Arboviroses são as doenças causadas pelos chamados arbovírus, que incluem o vírus da dengue, Zika vírus, febre chikungunya e febre amarela. A classificação arbovírus engloba todos aqueles transmitidos por artrópodes, ou seja, insetos e aracnídeos (como aranhas e carrapatos). PORTARIA Nº 1.378, DE 9 DE JULHO DE 2013 Art. 2º A Vigilância em Saúde constitui um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde. Art. 4º As ações de Vigilância em Saúde abrangem toda a população brasileira e envolvem práticas e processos de trabalho voltados para: I - a vigilância da situação de saúde da população, com a produção de análises que subsidiem o planejamento, estabelecimento de prioridades e estratégias, monitoramento e avaliação das ações de saúde pública; II - a detecção oportuna e adoção de medidas adequadas para a resposta às emergências de saúde pública; III - a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis; IV - a vigilância das doenças crônicas não transmissíveis, dos acidentes e violências; V - a vigilância de populações expostas a riscos ambientais em saúde; VI - a vigilância da saúde do trabalhador; VII - vigilância sanitária dos riscos decorrentes da produção e do uso de produtos, serviços e tecnologias de interesse a saúde; e VIII - outras ações de vigilância que, de maneira rotineira e sistemática, podem ser desenvolvidas em serviços de saúde públicos e privados nos vários níveis de atenção, laboratórios, ambientes de estudo e trabalho e na própria comunidade.

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9034	1.0000 - Sim [M02Q07800R00100] [9034]		Não	
2	9035	2.0000 - Não [M02Q07800R00200] [9035]		Não	
3	9036	3.0000 - Não houve casos de arboviroses [M02Q07800R00300] [9036]		Não	

**32.O município investiga casos de arboviroses para detectar o local provável de infecção? [5543] M02Q07900**

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9037	1.0000 - Sim, investiga todos os casos [M02Q07900R00100] [9037]		Não	
2	9038	2.0000 - Sim, investiga parte dos casos [M02Q07900R00400] [9038]		Não	
3	9039	3.0000 - Não houve casos em 2023 [M02Q07900R00200] [9039]		Não	
4	9040	4.0000 - Não investiga [M02Q07900R00300] [9040]		Não	

**33.O município exerceu as atribuições relacionadas a vigilância entomológica e controle vetorial em 2023? [5544] M02Q08000**

**Orientações:** Instrução: Segundo As Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue/2009, o controle de vetores compreende duas atividades básicas: vigilância entomológica e combate ao vetor. Geralmente, essas

atividades são realizadas por ciclos de trabalho com periodicidade bimestral, o que equivale a seis visitas anuais ao mesmo imóvel. As ações de controle vetorial devem ser planejadas para serem executadas de forma permanente, promovendo a articulação sistemática com todos os setores do município (educação, saneamento, limpeza urbana etc.). Conceito de Vigilância entomológica (GOMES, 2012): A Vigilância entomológica pode ser entendida como a contínua observação e avaliação de informações originadas das características biológicas e ecológicas dos vetores, nos níveis das interações com hospedeiros humanos e animais reservatórios, sob a influência de fatores ambientais, que proporcionem o conhecimento para detecção de qualquer mudança no perfil de transmissão das doenças. Tem a finalidade de recomendar medidas de prevenção e controle dos riscos biológicos, mediante a coleta sistematizada de dados e consolidação no Sistema de Informação da Vigilância Ambiental em Saúde.

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9041	1.0000 - Sim [M02Q08000R00100] [9041]		Não	
2	9042	2.0000 - Não [M02Q08000R00200] [9042]		Não	

**Opção (M02Q08000R00100) [1340] - exibido ao selecionar: 'Sim'**

**33.1.Assinale as atribuições da vigilância entomológica e controle vetorial: [5545] M02Q08010**

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9043	1.0000 - Incluir a vigilância sanitária municipal e como suporte às ações de vigilância e controle vetorial, que exigem o cumprimento da legislação sanitária [M02Q08010R00100] [9043]		Não	
2	9044	2.0000 - Integrar as equipes de saúde da família nas atividades de controle vetorial, unificando os territórios de atuação de ACS e ACE [M02Q08010R00200] [9044]		Não	
3	9045	3.0000 - Realizar o levantamento de indicadores entomológicos [M02Q08010R00300] [9045]		Não	
4	9046	4.0000 - Executar as ações de controle mecânico, químico e biológico do mosquito [M02Q08010R00400] [9046]		Não	
5	9047	5.0000 - Enviar os dados entomológicos ao nível estadual, dentro dos prazos estabelecidos [M02Q08010R00500] [9047]		Não	
6	9048	6.0000 - Gerenciar os estoques municipais de inseticidas e biolarvicidas [M02Q08010R00600] [9048]		Não	
7	9049	7.0000 - Adquirir as vestimentas e equipamentos necessários à rotina de controle vetorial [M02Q08010R00700] [9049]		Não	
8	9050	8.0000 - Adquirir os equipamentos de EPI recomendados para a aplicação de inseticidas e biolarvicidas nas ações de rotina [M02Q08010R00800] [9050]		Não	
9	9051	9.0000 - Coletar e enviar ao laboratório de referência amostras de sangue aos trabalhadores do controle vetorial que manuseiam inseticidas e/ou larvicidas, para dosagem de colinesterase, na frequência recomendada [M02Q08010R00900] [9051]		Não	
10	9052	10.0000 - Possuir Comitê Gestor Intersetorial, sob coordenação da secretaria municipal de saúde, com representantes das áreas do município que tenham interface com o problema dengue (defesa civil, limpeza urbana, infraestrutura, segurança, turismo, planejamento, saneamento etc.), definindo responsabilidades, metas e indicadores de acompanhamento de cada área de atuação [M02Q08010R01000] [9052]		Não	

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
11	9053	11.0000 - Outros [M02Q08010R01100] [9053]		Não	

### 34.O município executou atividades de Educação em Saúde? [5546] M02Q08100

**Orientações:** Instrução: De acordo com o glossário eletrônico da Biblioteca Virtual de Saúde (BVS), a educação em saúde “objetiva desenvolver nas pessoas um sentido de responsabilidade, como indivíduo, membro de uma família e de uma comunidade, para com a saúde, tanto individual como coletivamente”. Considerar como atividades de Educação em Saúde as Campanhas voltadas a informar e conscientizar a população sobre os cuidados relacionados a saúde física e mental, que foram realizadas em 2023.

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9054	1.0000 - Sim [M02Q08100R00100] [9054]		Não	
2	9055	2.0000 - Não [M02Q08100R00200] [9055]		Não	

#### Opção (M02Q08100R00100) [1341] - exibido ao selecionar: 'Sim'

### 34.1.Assinale as campanhas realizadas em 2023: [5547] M02Q08110

**Orientações:** Instrução: Sobre Planejamento familiar - assistência à concepção e contracepção (Prevenção à Gravidez), Pré-Natal, assistência ao parto, ao puerpério e ao neonato, controle das doenças sexualmente transmissíveis e controle e a prevenção dos cânceres cérvico-uterino, de mama, de próstata e de pênis - Art. 3º da LEI Nº 9.263, DE 12 DE JANEIRO DE 1996. Serão consideradas as campanhas realizadas através da fixação de cartazes informativos nas unidades de saúde, encaminhamento de e-mail e WhatsApp com informações sobre a campanha, disponibilização em rede social e site da prefeitura das cartilhas ou informativos da campanha entre outras medidas. Obs1. é recomendável que nas campanhas realizadas os agentes comunitários não distribuam panfletos e cartilhas em meio físico, uma vez que as orientações passadas por eles equivalem aos informativos da campanha, sendo essas medidas sustentáveis para o meio ambiente e de baixo custo ao município.

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9056	1.0000 - Planejamento familiar - concepção e contracepção (Prevenção à Gravidez) [M02Q08110R00100] [9056]		Não	
2	9057	2.0000 - Pré-Natal [M02Q08110R00200] [9057]		Não	
3	9058	3.0000 - Assistência ao parto, ao puerpério e ao neonato, incluindo aleitamento materno e doação de leite materno [M02Q08110R01400] [9058]		Não	
4	9059	4.0000 - Prevenção às IST - Infecção Sexualmente Transmissível [M02Q08110R01500] [9059]		Não	

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
5	9060	5.0000 - Prevenção dos cânceres do colo do útero, de mama e da saúde do homem [M02Q08110R01600] [9060]		Não	
6	9061	6.0000 - Vacinação [M02Q08110R00300] [9061]		Não	
7	9062	7.0000 - Hipertensão [M02Q08110R00400] [9062]		Não	
8	9063	8.0000 - Diabetes [M02Q08110R00500] [9063]		Não	
9	9064	9.0000 - Hanseníase [M02Q08110R00600] [9064]		Não	
10	9065	10.0000 - Hepatite [M02Q08110R00700] [9065]		Não	
11	9066	11.0000 - Coronavírus - COVID19 [M02Q08110R01700] [9066]		Não	
12	9067	12.0000 - Tuberculose [M02Q08110R00800] [9067]		Não	
13	9068	13.0000 - Doença de Chagas [M02Q08110R01800] [9068]		Não	
14	9069	14.0000 - Dengue/Zika/Chikungunya/Febre Amarela/Malária (Arboviroses) [M02Q08110R00900] [9069]		Não	
15	9070	15.0000 - Tabaco [M02Q08110R01000] [9070]		Não	
16	9071	16.0000 - Drogas e entorpecentes [M02Q08110R01100] [9071]		Não	
17	9072	17.0000 - Saúde Bucal [M02Q08110R01200] [9072]		Não	
18	9073	18.0000 - Doação de Sangue [M02Q08110R01900] [9073]		Não	
19	9074	19.0000 - Doação de Órgãos [M02Q08110R02000] [9074]		Não	
20	9075	20.0000 - Prevenção à Depressão e ao Suicídio [M02Q08110R02100] [9075]		Não	
21	9076	21.0000 - Outros [M02Q08110R01300] [9076]		Não	

## Coordenação, Regulação, Controle e Avaliação - I [1342]

### 35.O município desenvolve ações reguladoras em seu território, operacionalizando por meio de complexo regulador municipal e/ou participando em co-gestão da operacionalização dos Complexos Reguladores Regionais? [5548] M02Q08200

**Orientações:** Instrução: Regulação de Sistemas de Saúde: tem como objeto os sistemas municipais, estaduais e nacional de saúde, e como sujeitos seus respectivos gestores públicos, definindo a partir dos princípios e diretrizes do SUS, macrodiretrizes para a Regulação da Atenção à Saúde e executando ações de monitoramento, controle, avaliação, auditoria e vigilância desses sistemas; (Origem: PRT MS/GM 1559/2008, Art. 2º, I) A área técnica da regulação do acesso será estabelecida mediante estruturas denominadas Complexos Reguladores, formados por unidades operacionais denominadas centrais de regulação, preferencialmente, descentralizadas e com um nível central de coordenação e integração. (Origem: PRT MS/GM 1559/2008, Art. 7º) Art. 9º O Complexo Regulador é a estrutura que operacionaliza as ações da regulação do acesso, podendo ter abrangência e estrutura pactuadas entre gestores, conforme os seguintes modelos: (Origem: PRT MS/GM 1559/2008, Art. 9º) II - Complexo Regulador Regional: (Origem: PRT MS/GM 1559/2008, Art. 9º, II) a) gestão e gerência da Secretaria de Estado da Saúde, regulando o acesso às unidades de saúde sob gestão estadual e intermediando o acesso da população referenciada às unidades de saúde sob gestão municipal, no âmbito da região, e a referência interregional, no âmbito do Estado; (Origem: PRT MS/GM 1559/2008, Art. 9º, II, a) b) gestão e



gerência compartilhada entre a Secretaria de Estado da Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde que compõem a região, regulando o acesso da população própria e referenciada às unidades de saúde sob gestão estadual e municipal, no âmbito da região, e a referência interregional, no âmbito do Estado; e (Origem: PRT MS/GM 1559/2008, Art. 9º, II, b) III - Complexo Regulador Municipal: gestão e gerência da Secretaria Municipal de Saúde, regulando o acesso da população própria às unidades de saúde sob gestão municipal, no âmbito do Município, e garantindo o acesso da população referenciada, conforme pactuação. (Origem: PRT MS/GM 1559/2008, Art. 9º, III)

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9077	1.0000 - Sim [M02Q08200R00100] [9077]		Não	
2	9078	2.0000 - Não [M02Q08200R00200] [9078]		Não	

### 36.O município elaborou os protocolos de regulação de acesso formalizados? [5549] M02Q05700

**Orientações:** Instrução: Deliberação CIB nº 6/2012 Anexo I IV - Regulação dos Serviços de Saúde nas RRAS. Os gestores municipais e estadual devem se organizar de maneira a ofertar a totalidade dos serviços, tanto aqueles financiados com recursos federais previstos Programação Pactuada e Integrada - PPI, quanto aqueles financiados com recursos próprios municipais e estadual, de acordo com os protocolos estabelecidos, além de realizar o referenciamento para outras RRAS, esgotada a capacidade da própria e devidamente pactuado, bem como efetuar a contra-referência para que o município de origem possa dar continuidade ao cuidado prestado. Portaria de Consolidação nº 2/2017 (Origem Portaria GM/MS 1559/2008) Anexo XXVI CAPÍTULO I Art. 8º As atribuições da regulação do acesso serão definidas em conformidade com sua organização e estruturação. (Origem: PRT MS/GM 1559/2008, Art. 8º) § 1º São atribuições da regulação do acesso: (Origem: PRT MS/GM 1559/2008, Art. 8º, § 1º) IV - elaborar, disseminar e implantar protocolos de regulação; (Origem: PRT MS/GM 1559/2008, Art. 8º, § 1º, IV)

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9079	1.0000 - Sim [M02Q05700R00100] [9079]		Não	
2	9080	2.0000 - Não [M02Q05700R00200] [9080]		Não	

### 37.O município regula a referência a ser realizada em outros municípios, de acordo com a programação pactuada e integrada, integrando- se aos fluxos regionais estabelecidos? [5550] M02Q08300

**Orientações:** Instrução: Deliberação CIB nº 6/2012; Portaria de Consolidação nº 2/2017 (Origem Portaria GM/MS 1559/2008) Anexo I II - Regulação de Acesso ou Assistencial De forma sintética podemos relacionar entre as possíveis ações da regulação assistencial: A organização de fluxos de referência e contra-referência entre unidades, municípios e regiões, conforme pactuações de protocolos assistenciais padronizados; IV - Regulação dos Serviços de Saúde nas RRAS. Os gestores municipais e estadual devem se organizar de maneira a ofertar a totalidade dos serviços, tanto aqueles financiados com recursos federais previstos Programação Pactuada e Integrada - PPI, quanto aqueles financiados com recursos próprios municipais e estadual, de acordo com os protocolos estabelecidos, além de realizar o referenciamento para outras RRAS, esgotada a capacidade da própria e devidamente pactuado, bem como efetuar a contra-referência para que o município de origem possa dar continuidade ao cuidado prestado. Portaria de Consolidação nº 2/2017 (Origem Portaria GM/MS 1559/2008) Anexo XXVI Capítulo I Art. 10. Cabe à União, aos Estados, aos Municípios e ao

Distrito Federal exercer, em seu âmbito administrativo, as seguintes atividades: (Origem: PRT MS/GM 1559/2008, Art. 10) § 3º Cabe aos Municípios: (Origem: PRT MS/GM 1559/2008, Art. 10, § 3º) IV - regular a referência a ser realizada em outros Municípios, de acordo com a programação pactuada e integrada, integrando-se aos fluxos regionais estabelecidos; (Origem: PRT MS/GM 1559/2008, Art. 10, § 3º, IV) Diretriz: Regulação da referência em outros municípios

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9081	1.0000 - Sim [M02Q08300R00100] [9081]		Não	
2	9082	2.0000 - Não [M02Q08300R00200] [9082]		Não	

### 38.O município possui controle da fila de espera para os atendimentos de média/alta complexidade que não foram inseridos no sistema de regulação do governo estadual ? [5551] M02Q10000

**Orientações:** Instrução: Fila de espera ocorre sempre que a procura por determinado serviço é maior que a capacidade do sistema de prover os serviços. Portanto, a fila de espera é composta por usuários que aguardam o mesmo procedimento ou serviço de saúde cuja demanda é maior que a oferta. Os usuários que integram na fila de espera, para receber assistência à saúde, devem ser informados, preferencialmente, de forma documental, do procedimento solicitado (consulta, exame, cirurgia) e dos esclarecimentos sobre o tempo de espera para a conclusão do atendimento, tais como: 1 - critérios de prioridade da fila; 2 - sua posição na fila, e 3 - trâmites burocráticos instituídos até a realização do procedimento indicado. Para que ocorra o acesso equitativo aos serviços de saúde, a inserção do usuário na fila não deve ser somente por ordem de solicitação, e nem tampouco de forma aleatória. A organização da fila de espera é essencial para o adequado gerenciamento, e deve ser baseada em critérios técnicos/científicos, realizada por tipo de procedimento, por nível de atenção à saúde, por região ou território e como única forma de acesso ao recurso assistencial solicitado. Assim, a fila de espera se torna relevante instrumento gerencial para auxiliar o gestor na aplicação dos recursos assistenciais disponíveis com qualidade e equidade. Diretriz: Refere-se ao Município como Unidade Solicitante

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9083	1.0000 - Sim [9083]		Não	
2	9084	2.0000 - Não possui controle da fila de espera [M02Q10000R00400] [9084]		Não	
3	9085	3.0000 - Não possui fila de espera além da inserida no sistema de regulação do governo estadual [M02Q10000R00500] [9085]		Não	

#### Opção (SIM) [1343] - exibido ao selecionar: 'Sim'

### 38.1.Detalhe sobre o controle da fila de espera para os atendimentos de média/alta complexidade que não foram inseridos no sistema de regulação do governo estadual: [5675]

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9185	1.0000 - Sim, com a relação nominal de pacientes e tempo de espera para todos os serviços de média e alta complexidade com fila de espera [M02Q10000R00100] [9185]		Não	

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
2	9186	2.0000 - Sim, com a relação nominal de pacientes e tempo de espera para a maior parte dos serviços de média e alta complexidade com fila de espera [M02Q10000R00200] [9186]		Não	
3	9187	3.0000 - Sim, com a relação nominal de pacientes e tempo de espera para a menor parte dos serviços de média e alta complexidade com fila de espera [M02Q10000R00300] [9187]		Não	

**38.2. Assinale o tipo de controle da lista de espera para os atendimentos de média/alta complexidade que não foram inseridos no sistema de regulação do governo estadual: [5552] M02Q10010**

**Orientações:** Instrução: Sistema informatizado = sistema com controle de acesso relativo à gravação de histórico, níveis de acesso e demais informações de ocorrências e eventos. Forma manual = planilha eletrônica, caderno com anotações, e-mails/correio eletrônico, quadro de avisos Diretriz: Planilha eletrônica não é sistema informatizado

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9086	1.0000 - Em sistema informatizado [M02Q10010R00100] [9086]		Não	
2	9087	2.0000 - De forma manual [M02Q10010R00200] [9087]		Não	

**39. O município mantém atualizado o Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde (CNES)? [5553] M02Q08400**

**Orientações:** Instrução: Cadastro dos estabelecimentos e profissionais de saúde de sua rede própria. • Como estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal, entenda-se estabelecimento de saúde com atendimento ao público SUS: i. da Secretaria Municipal de Saúde (ou equivalente), tanto da administração direta como da administração indireta; ii. não pertencentes ou vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, mas pertencentes a administração direta ou indireta do Município. A manutenção ou atualização do cadastro, segundo a Portaria MS/GM nº 1646/2015: Ato de alterar os dados cadastrais de um estabelecimento de saúde previamente inseridos no aplicativo informatizado ou por meio de webservice, ou reafirmar que seus dados não sofreram mudanças

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9088	1.0000 - SIM, os cadastros de estabelecimentos e de profissionais estão atualizados [M02Q08400R00100] [9088]		Não	
2	9089	2.0000 - Sim, somente o cadastro de estabelecimentos está atualizado [M02Q08400R00300] [9089]		Não	
3	9090	3.0000 - Sim, somente o cadastro de profissionais está atualizado [M02Q08400R00400] [9090]		Não	

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
4	9091	4.0000 - Não [M02Q08400R00200] [9091]		Não	

**40.O município possui Complexo Regulador Municipal? Sim [5554] M02Q05500**

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9092	1.0000 - Sim [M02Q05500R00100] [9092]		Não	
2	9093	2.0000 - Não [M02Q05500R00200] [9093]		Não	

**Opção (M02Q05500R00100) [1344] - exibido ao selecionar: 'Sim'****40.1.O Complexo Regulador Municipal possui Central de Regulação? [5555] M02Q05510**

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9094	1.0000 - Sim [M02Q05510R00100] [9094]		Não	
2	9095	2.0000 - Não [M02Q05510R00200] [9095]		Não	

**Opção (M02Q05510R00100) [1345] - exibido ao selecionar: 'Sim'****40.1.1.Assinale os tipos de central de regulação existentes no município: [5556] M02Q05511**

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9096	1.0000 - Central de Urgência [M02Q05511R00100] [9096]		Não	
2	9097	2.0000 - Central de Internações [M02Q05511R00200] [9097]		Não	
3	9098	3.0000 - Central de Consultas e Serviços de Apoio Diagnóstico e terapêutico [M02Q05511R00300] [9098]		Não	

**41.O município possui serviços de atenção pré-hospitalar e Central Samu 192 ou integra Central Samu 192 de abrangência regional? [5557] M02Q08600**

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9099	1.0000 - Sim [M02Q08600R00100] [9099]		Não	
2	9100	2.0000 - Não [M02Q08600R00200] [9100]		Não	

**Opção (M02Q08600R00100) [1346] - exibido ao selecionar: 'Sim'****41.1.Tempo de resposta em minutos dos atendimentos do SAMU (ou equivalente): 2021 - Mínimo: [5558] M02Q08610R00100**

**41.2.Tempo de resposta em minutos dos atendimentos do SAMU (ou equivalente): 2021 - Médio:**  
[5559] M02Q08610R00200

**41.3.Tempo de resposta em minutos dos atendimentos do SAMU (ou equivalente): 2021 - Máximo:**  
[5560] M02Q08610R00300

**41.4.Tempo de resposta em minutos dos atendimentos do SAMU (ou equivalente): 2022 - Mínimo:**  
[5561] M02Q08610R00400

**41.5.Tempo de resposta em minutos dos atendimentos do SAMU (ou equivalente): 2022 - Médio:**  
[5562] M02Q08610R00500

**41.6.Tempo de resposta em minutos dos atendimentos do SAMU (ou equivalente): 2022 - Máximo:**  
[5563] M02Q08610R00600

**41.7.Tempo de resposta em minutos dos atendimentos do SAMU (ou equivalente): 2023 - Mínimo:**  
[5564] M02Q08610R00700

**41.8.Tempo de resposta em minutos dos atendimentos do SAMU (ou equivalente): 2023 - Médio:**  
[5565] M02Q08610R00800

**41.9.Tempo de resposta em minutos dos atendimentos do SAMU (ou equivalente): 2023 - Máximo:**  
[5566] M02Q08610R00900

**41.10.As equipes da Central de Regulação das Urgências tiveram ao menos a composição mínima estipulada na legislação no decorrer do exercício? [5567] M02Q08620**

**Orientações:** Instrução: A Central de Regulação das Urgências terá equipe composta por: I - Médicos com capacitação em regulação médica das urgências (MR) II - Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM); e III - Radio-Operador (RO).

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9101	1.0000 - Todas as equipes tinham composição mínima [M02Q08620R00100] [9101]		Não	
2	9102	2.0000 - A maior parte das equipes tinham composição mínima [M02Q08620R00200] [9102]		Não	
3	9103	3.0000 - A menor parte das equipes tinham composição mínima [M02Q08620R00300] [9103]		Não	

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
4	9104	4.0000 - Nenhuma equipe tinha composição mínima [M02Q08620R00400] [9104]		Não	

**41.11.As equipes das Unidades Móveis tiveram ao menos a composição mínima estipulada na legislação no decorrer do exercício? [5568] M02Q08630**

**Orientações:** Instrução: Quantitativos mínimos de profissionais estabelecidos para as Unidades Móveis: - Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre: tripulada por no mínimo 2 (dois) profissionais, sendo um condutor de veículo de urgência e um técnico ou auxiliar de enfermagem; - Unidade de Suporte Avançado de Vida Terrestre: tripulada por no mínimo 3 (três) profissionais, sendo um condutor de veículo de urgência, um enfermeiro e um médico; - Equipe de Aeromédico: composta por no mínimo um médico e um enfermeiro; - Equipe de Embarcação: composta por no mínimo 2 (dois) ou 3 (três) profissionais, de acordo com o tipo de atendimento a ser realizado, contando com o condutor da embarcação e um auxiliar/técnico de enfermagem, em casos de suporte básico de vida, e um médico e um enfermeiro, em casos de suporte avançado de vida; - Motolância: conduzida por um profissional de nível técnico ou superior em enfermagem com treinamento para condução de motolância; e - Veículo de Intervenção Rápida (VIR): tripulado por no mínimo um condutor de veículo de urgência, um médico e um enfermeiro.

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9105	1.0000 - Todas as equipes tinham composição mínima [M02Q08630R00100] [9105]		Não	
2	9106	2.0000 - A maior parte das equipes tinham composição mínima [M02Q08630R00200] [9106]		Não	
3	9107	3.0000 - A menor parte das equipes tinham composição mínima [M02Q08630R00300] [9107]		Não	
4	9108	4.0000 - Nenhuma equipe tinha composição mínima [M02Q08630R00400] [9108]		Não	

**42.O município utiliza sistema informatizado para gerenciar o estoque de materiais e insumos médicos? [5569] M02Q00600**

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9109	1.0000 - Sim [M02Q00600R00100] [9109]		Não	
2	9110	2.0000 - Não [M02Q00600R00300] [9110]		Não	

**Opção (M02Q00600R00100) [1347] - exibido ao selecionar: 'Sim'**

**42.1.Assinale as funções do sistema de gestão de estoque de materiais e insumos médicos: [5570] M02Q00620**

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9111	1.0000 - Fornece a posição de estoque, movimentação de entrada e saída, lote e validade [M02Q00620R00100] [9111]		Não	
2	9112	2.0000 - Gerenciar o processo de compras dos insumos/materiais de saúde, desde o planejamento até a entrega e o recebimento da nota fiscal [M02Q00620R00200] [9112]		Não	
3	9113	3.0000 - Gerenciar a reposição dos insumos/materiais de saúde por estabelecimento de saúde [M02Q00620R00300] [9113]		Não	
4	9114	4.0000 - Outros [M02Q00620R00400] [9114]		Não	

### 43.O município possui Ouvidoria da Saúde implantada? [5571] M02Q03900

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9115	1.0000 - Sim [M02Q03900R00100] [9115]		Não	
2	9116	2.0000 - Não [M02Q03900R00200] [9116]		Não	

#### Opção (M02Q03900R00100) [1348] - exibido ao selecionar: 'Sim'

### 43.1.Assinale as características da Ouvidoria da Saúde: [5572] M02Q03930

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9117	1.0000 - Instituída por ato formal no organograma da secretaria de saúde ou equivalente [M02Q03930R00100] [9117]		Não	
2	9118	2.0000 - Possui estrutura física [M02Q03930R00200] [9118]		Não	
3	9119	3.0000 - Possui equipe ou profissional designado [M02Q03930R00300] [9119]		Não	
4	9120	4.0000 - Outros [M02Q03930R00400] [9120]		Não	

### 44.O município utiliza o Sistema OuvidorSUS ou sistema equivalente que, além de permitir a disseminação de informações, o registro e o encaminhamento das manifestações dos cidadãos, possibilita troca de informações entre os órgãos responsáveis pela gestão do SUS? [5573] M02Q08700

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9121	1.0000 - Sim [M02Q08700R00100] [9121]		Não	
2	9122	2.0000 - Não [M02Q08700R00200] [9122]		Não	

### 45.O município possui o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria? [5574] M02Q00800

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9123	1.0000 - Sim [M02Q00800R00100] [9123]		Não	
2	9124	2.0000 - Não [M02Q00800R00200] [9124]		Não	

**Opção (M02Q00800R00100) [1349] - exibido ao selecionar: 'Sim'**

**45.1.Assinale as características do componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria -SNA: [5575] M02Q00810**

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9125	1.0000 - Instituído por ato formal no organograma da secretaria de saúde ou equivalente [M02Q00810R00100] [9125]		Não	
2	9126	2.0000 - Possui estrutura física [M02Q00810R00200] [9126]		Não	
3	9127	3.0000 - Possui equipe com ao menos um médico e um enfermeiro [M02Q00810R00300] [9127]		Não	
4	9128	4.0000 - Outros [M02Q00810R00400] [9128]		Não	

**Opção (M02Q00810R00400) [1350] - exibido ao selecionar: 'Outros'**

**45.1.1.Especifique as “Outras” características do componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria -SNA: [5576] M02Q00811R00100**

**Orientações:** Diretriz: Não especificar características do componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria -SNA assinaladas anteriormente (Instituído por ato formal no organograma da secretaria de saúde ou equivalente; Possui estrutura física e Equipe com ao menos um médico e um enfermeiro).

**45.2.As auditorias concluídas (encerradas) do exercício de 2023 pelo componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS - SNA estão disponibilizadas em site para consulta? [5577] M02Q00820**

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9129	1.0000 - Sim [M02Q00820R00100] [9129]		Não	
2	9130	2.0000 - Não [M02Q00820R00200] [9130]		Não	

**46.O município utiliza sistema informatizado para gerenciar o estoque de itens de medicamentos? [5578] M02Q08800**

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
---	----	-----------	---------------------	-----------------	--------------



#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9131	1.0000 - Sim [M02Q08800R00100] [9131]		Não	
2	9132	2.0000 - Não [M02Q08800R00200] [9132]		Não	

**Opção (M02Q08800R00100) [1351] - exibido ao selecionar: 'Sim'**

**46.1. Assinale as funções existentes no sistema de gestão de estoque de medicamentos: [5579]  
M02Q08810**

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9133	1.0000 - Fornecer a posição de estoque, movimentação de entrada e saída, lote e validade [M02Q08810R00100] [9133]		Não	
2	9134	2.0000 - Permitir a rastreabilidade dos medicamentos dispensados aos pacientes [M02Q08810R00200] [9134]		Não	
3	9135	3.0000 - Gerenciar o processo de compras de itens de medicamentos, desde o planejamento até a entrega e o recebimento da nota fiscal [M02Q08810R00300] [9135]		Não	
4	9136	4.0000 - Gerenciar a reposição de itens de medicamentos por estabelecimento de saúde [M02Q08810R00400] [9136]		Não	
5	9137	5.0000 - Outros [M02Q08810R00500] [9137]		Não	

**47. Informe: Nº de itens de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica presentes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais com desabastecimento (falta do medicamento) superior a um mês no exercício de 2023: [5580] M02Q08900R00100**

**48. Informe: O total de itens de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica presentes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais: [5581] M02Q08900R00200**

**Prestação direta de serviços de saúde - III [1354]**

**49. Informe: Nº de Consultas médicas realizadas nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2021: [5584] M02Q06800R00100**

**50. Informe: Nº de Consultas médicas realizadas nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2022: [5585] M02Q06800R00200**

**51. Informe: Nº de Consultas médicas realizadas nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2023: [5586] M02Q06800R00300**

**52.Informe: População estimada do IBGE em 2021: [5587] M02Q06800R00700**

**53.Informe: População estimada do IBGE em 2022: [5588] M02Q06800R00800**

**54.Informe: População estimada do IBGE em 2023: [5589] M02Q06800R00900**

**55.Informe: Quantidade de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação (1º Quadrimestre de 2023): [5590] M02Q06900R00500**

**56.Informe: Quantidade de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação (2º Quadrimestre de 2023): [5591] M02Q06900R00600**

**57.Informe: Quantidade de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação (3º Quadrimestre de 2023): [5592] M02Q06900R00700**

**58.Informe: Total de gestantes (1º Quadrimestre de 2023): [5593] M02Q06900R00800**

**59.Informe: Total de gestantes (2º Quadrimestre de 2023): [5594] M02Q06900R00900**

**60.Informe: Total de gestantes (3º Quadrimestre de 2023): [5595] M02Q06900R01000**

**61.Informe nº exames (pré-natal) realizados nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal: Nº exames (pré-natal) realizados nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal - Teste não treponemico p/ detecção de sífilis em gestantes: [5596] M02Q07000R00400**

**62.Informe nº exames (pré-natal) realizados nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal: Nº exames (pré-natal) realizados nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal - Teste rápido para detecção de HIV na gestante: [5597] M02Q07000R00500**

**63.Informe nº exames (pré-natal) realizados nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal: Nº de Gestantes com o primeiro atendimento de pré-natal: [5598] M02Q07000R00600**

**64.Nº de Inspeções Sanitárias (todo procedimento realizado pela autoridade de vigilância sanitária competente que busca levantar e avaliar “in loco” os riscos à saúde da população presentes na produção e circulação de mercadorias, na prestação de serviços e Em 2021: [5599] M02Q07600R00100**

**65.Nº de Inspeções Sanitárias (todo procedimento realizado pela autoridade de vigilância sanitária**

**competente que busca levantar e avaliar “in loco” os riscos à saúde da população presentes na produção e circulação de mercadorias, na prestação de serviços e Em 2022: [5600] M02Q07600R00200**

**66.Nº de Inspeções Sanitárias (todo procedimento realizado pela autoridade de vigilância sanitária competente que busca levantar e avaliar “in loco” os riscos à saúde da população presentes na produção e circulação de mercadorias, na prestação de serviços e Em 2023: [5601] M02Q07600R00300**

**67.Sobre o Calendário Nacional de Vacinação, informe o percentual de cobertura: BCG (Bacilo Calmette-Guerin): [5602] M02Q02500R00500**

**68.Sobre o Calendário Nacional de Vacinação, informe o percentual de cobertura: Rotavírus humano (2ª dose): [5603] M02Q02500R00600**

**69.Sobre o Calendário Nacional de Vacinação, informe o percentual de cobertura: Hepatite B (3ª dose): [5604] M02Q02500R00700**

**70.Sobre o Calendário Nacional de Vacinação, informe o percentual de cobertura: Meningocócica C (conjugada 2ª dose) : [5605] M02Q02500R00800**

**71.Sobre o Calendário Nacional de Vacinação, informe o percentual de cobertura: Vacina Pentavalente (3ª dose): [5606] M02Q02500R00100**

**72.Sobre o Calendário Nacional de Vacinação, informe o percentual de cobertura: Vacina Pneumocócica 10-valente (2ª dose): [5607] M02Q02500R00200**

**73.Sobre o Calendário Nacional de Vacinação, informe o percentual de cobertura: Vacina Poliomielite (3ª dose): [5608] M02Q02500R00300**

**74.Sobre o Calendário Nacional de Vacinação, informe o percentual de cobertura: Febre Amarela: [5609] M02Q02500R00900**

**75.Sobre o Calendário Nacional de Vacinação, informe o percentual de cobertura: Vacina Tríplice Viral (1ª dose): [5610] M02Q02500R00400**

**76.Sobre o Calendário Nacional de Vacinação, informe o percentual de cobertura: Hepatite A: [5611] M02Q02500R01000**

**77.Sobre o Calendário Nacional de Vacinação, informe o percentual de cobertura: Tetra viral: [5612] M02Q02500R01100**

**78.Informe o percentual de cobertura vacinal para "Influenza" nos idosos acima de 60 anos de idade: Percentual: [5613] M02Q04700R00100**

**79.Percentual de Internações por causas sensíveis à atenção básica no total de internações (%) nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal: Informe: [5614] M02Q09010R00100**

**80.Sobre as internações SUS, informe a quantidade de internações em estabelecimentos de saúde sob Gestão Municipal: Em 2021: [5615] M02Q09020R00100**

**81.Sobre as internações SUS, informe a quantidade de internações em estabelecimentos de saúde sob Gestão Municipal: Em 2022: [5616] M02Q09020R00200**

**82.Sobre as internações SUS, informe a quantidade de internações em estabelecimentos de saúde sob Gestão Municipal: Em 2023: [5617] M02Q09020R00300**

**83.Sobre a especialidade Obstétrica em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2023, informe: Permanência: [5618] M02Q09030R00100**

**84.Sobre a especialidade Obstétrica em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2023, informe: Frequência: [5619] M02Q09030R00200**

**85.Sobre a especialidade Pediátrica em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2023, informe: Permanência: [5620] M02Q09040R00100**

**86.Sobre a especialidade Pediátrica em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2023, informe: Frequência: [5621] M02Q09040R00200**

**87.Sobre a especialidade Clínica Médica em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2023, informe: Permanência: [5622] M02Q09050R00100**

**88.Sobre a especialidade Clínica Médica em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2023, informe: Frequência: [5623] M02Q09050R00200**

**89.Sobre a especialidade Cirúrgica em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2023, informe: Permanência: [5624] M02Q09060R00100**

- 90.Sobre a especialidade Cirúrgica em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2023, informe: Frequência: [5625] M02Q09060R00200**
- 91.Sobre os pacientes internados em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, informe: Nº de óbitos em 2021: [5626] M02Q09070R00100**
- 92.Sobre os pacientes internados em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, informe: Nº de óbitos em 2022: [5627] M02Q09070R00200**
- 93.Sobre os pacientes internados em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, informe: Nº de óbitos em 2023: [5628] M02Q09070R00300**
- 94.Sobre os pacientes internados em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, informe: Total de saídas hospitalares em 2021: [5629] M02Q09070R00400**
- 95.Sobre os pacientes internados em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, informe: Total de saídas hospitalares em 2022: [5630] M02Q09070R00500**
- 96.Sobre os pacientes internados em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, informe: Total de saídas hospitalares em 2023: [5631] M02Q09070R00600**
- 97.Total de partos cesarianos em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2023: [5632] M02Q09091R00100**
- 98.Informe: Total de partos realizados em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2023: [5633] M02Q09091R00200**
- 99.Informe: Nº de óbitos de recém-nascidos em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2021: [5634] M02Q09092R00100**
- 100.Informe: Nº de óbitos de recém-nascidos em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2022: [5635] M02Q09092R00200**
- 101.Informe: Nº de óbitos de recém-nascidos em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2023: [5636] M02Q09092R00300**
- 102.Informe: Total de nascidos vivos em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2021: [5637] M02Q09092R00400**

**103.Informe: Total de nascidos vivos em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2022: [5638] M02Q09092R00500**

**104.Informe: Total de nascidos vivos em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2023: [5639] M02Q09092R00600**

**105.Informe: Número de mulheres com idade entre 25 a 64 anos, que realizaram um procedimento de Coleta de citopatológico de colo uterino em até 3 anos (podendo ser marcação de campo rápido ou SIGTAP correspondente) no 1º Quadrimestre de 2023: [5640] M02Q10500R00100**

**106.Informe: Número de mulheres com idade entre 25 a 64 anos, que realizaram um procedimento de Coleta de citopatológico de colo uterino em até 3 anos (podendo ser marcação de campo rápido ou SIGTAP correspondente) no 2º Quadrimestre de 2023: [5641] M02Q10500R00200**

**107.Informe: Número de mulheres com idade entre 25 a 64 anos, que realizaram um procedimento de Coleta de citopatológico de colo uterino em até 3 anos (podendo ser marcação de campo rápido ou SIGTAP correspondente) no 3º Quadrimestre de 2023: [5642] M02Q10500R00300**

**108.Informe: Total de mulheres com idade entre 25 a 64 anos do município (1º Quadrimestre de 2023): [5643] M02Q10500R00400**

**109.Informe: Total de mulheres com idade entre 25 a 64 anos do município (2º Quadrimestre de 2023): [5644] M02Q10500R00500**

**110.Informe: Total de mulheres com idade entre 25 a 64 anos do município (3º Quadrimestre de 2023): [5645] M02Q10500R00600**

**111.Informe: Nº de hipertensos com procedimento de Pressão Arterial (pelo SIGTAP correspondente) uma vez a cada 6 meses dentro de 1 ano - 1º Quadrimestre de 2023: [5646] M02Q10600R00100**

**112.Informe: Nº de hipertensos com procedimento de Pressão Arterial (pelo SIGTAP correspondente) uma vez a cada 6 meses dentro de 1 ano - 2º Quadrimestre de 2023: [5647] M02Q10600R00200**

**113.Informe: Nº de hipertensos com procedimento de Pressão Arterial (pelo SIGTAP correspondente) uma vez a cada 6 meses dentro de 1 ano - 3º Quadrimestre de 2023: [5648] M02Q10600R00300**

**114.Informe: Total de hipertensos - 1º Quadrimestre de 2023: [5649] M02Q10600R00400**

**115.Informe: Total de hipertensos - 2º Quadrimestre de 2023: [5650] M02Q10600R00500**

**116.Informe: Total de hipertensos - 3º Quadrimestre de 2023: [5651] M02Q10600R00600**

**117.Informe: Nº de diabéticos com solicitação de Hemoglobina Glicada no intervalo de 12 meses (podendo ser marcação de campo rápido ou seleção do CID/SIGTAP correspondente) - 1º Quadrimestre de 2023: [5652] M02Q10700R00100**

**118.Informe: Nº de diabéticos com solicitação de Hemoglobina Glicada no intervalo de 12 meses (podendo ser marcação de campo rápido ou seleção do CID/SIGTAP correspondente) - 2º Quadrimestre de 2023: [5653] M02Q10700R00200**

**119.Informe: Nº de diabéticos com solicitação de Hemoglobina Glicada no intervalo de 12 meses (podendo ser marcação de campo rápido ou seleção do CID/SIGTAP correspondente) - 3º Quadrimestre de 2023: [5654] M02Q10700R00300**

**120.Informe: Total de diabéticos - 1º Quadrimestre de 2023: [5655] M02Q10700R00400**

**121.Informe: Total de diabéticos - 2º Quadrimestre de 2023: [5656] M02Q10700R00500**

**122.Informe: Total de diabéticos - 3º Quadrimestre de 2023: [5657] M02Q10700R00600**

---

## **Gestão de Saúde - II [1355]**

**123.Aplicação do mínimo constitucional em saúde: Despesa aplicada em Saúde com recursos próprios: [5658] M02Q06000R00100**

**Orientações:** Valor monetário.

**124.Aplicação do mínimo constitucional em saúde: Receita de Impostos (Saúde): [5659] M02Q06000R00200**

**Orientações:** Valor monetário.

**125.Qual foi o valor gasto com saúde no exercício de 2023, decorrente de decisões judiciais? [5677] TCMGO00100**

**Orientações:** Valor monetário.

### Comentários [1352]

**126.Gostaria de registrar suas impressões, comentários e sugestões a respeito do presente questionário? [5582] M02Q06600**

**Orientações:** Diretriz: Não deixe de indicar, por favor, as questões que você considera relevantes, mas não foram - ou o foram apenas superficial e inadequadamente - abordadas nos itens acima. Obrigado.

#	ID	Descrição	Valor de referência	Exige adicional	Texto padrão
1	9138	1.0000 - Sim [M02Q06600R00100] [9138]		Não	
2	9139	2.0000 - Não [M02Q06600R00200] [9139]		Não	

### Opção (M02Q06600R00100) [1353] - exibido ao selecionar: 'Sim'

**126.1.Utilize o espaço abaixo para registrar suas impressões, comentários e sugestões a respeito do presente questionário. [5583] M02Q06610R00100**